



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 06 de outubro de 2022.

Protocolo nº 72177

Requerimento nº 073/2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – OBJETO:

O objeto do presente termo de referência, para processo de Dispensa, é a contratação de empresa para fornecimento de um veículo aéreo não tripulado e um medidor multiparametro de bolso, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, de acordo com as especificações técnicas e quantidade adiante discriminadas.

### 2 – DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO E DO QUANTITATIVO:

O Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos responsável pela fiscalização de maus tratos e poluição ambiental, além da catalogação das belezas naturais do município, em decorrência da grande demanda existente para o departamento, de janeiro a dezembro de 2020 foram 77 denúncias, e até a presente data foram 80 denúncias via site e presencial, inclusive o Departamento atua também com projetos de minimização de danos causado nas bacias hidrográficas do município, motivo também que se faz necessário o veículo aéreo não tripulado (drone).

Ainda a aquisição do equipamento relacionado, se faz jus tendo em vista a necessidade de equipar o departamento para auxiliar em relatórios e demais necessidades inerentes às atividades realizadas pelo departamento. Esse tipo de equipamento é útil para inspeções em áreas de difícil acesso, auxiliando nos serviços de vistoria e desenvolvimento das atividades a serem cumpridas, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados.

Visando a melhoria nas condições das nascentes que fornecem água para os moradores das comunidades rurais do município, faz-se necessário à aquisição de equipamento através dos recursos do ICMS Ecológico para atender as necessidades de análise do potencial hidrogeniônico, condutividade elétrica, total de sólidos dissolvidos, salinidade e temperatura, bem como, propiciar condições mínimas para suas realizações.

Equipamento este que irá agregar no desenvolvimento dos programas desempenhados pelo Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos que visam proteger os mananciais do município. Tal investimento contribuirá para minimizar os gastos com análises que frequentemente é licitado. O quantitativo solicitado baseia-se em análises primárias in loco para que após possa ser encaminhado para futuras análises criteriosas em laboratórios credenciados ao município e também este equipamento que terá uma vida útil muito grande contribuindo assim na diminuição dos gastos públicos.

Equipamentos estes que foram licitados no Pregão Eletrônico 094/2022, porém estes itens do processo foram considerados fracassados. Por este motivo, justifica a dispensa de licitação para aquisição destes aparelhos para os trabalhos a serem executados pelo departamento.

### 3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Unid.	DRONE profissional: características no mínimo 34 minutos de tempo de voo; vídeo em 4k; follow me; active track em 3 modos diferentes; gns multiconstelação (gps); 10 km de alcance; 4 sensores anti colisão; tecnologia de pouso preciso (local exato de decolagem); terrain follow mode; controle com display informando dados de telemetria; reconhecimento de gestos; 18 m/s de velocidade máxima; números de	7.900,00	7.900,00



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

028

			<p>hélices 4, resistência ao vento nível 8.</p> <p><b>Conteúdo da embalagem:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 Aeronave;</li><li>- 1 Controle remoto;</li><li>- 6 Hélices de reposição;</li><li>- 1 Bateria compatível com o drone licitado;</li><li>- 1 Protetor de Gimbal;</li><li>- 1 Carregador;</li><li>- 1 Cabo de alimentação;</li><li>- 1 Cabo (USB Conector do Tipo-C);</li><li>- 1 Cabo (Conector Padrão Micro-USB);</li><li>- 1 Cabo (Conector Relâmpago);</li><li>- Manual de instrução;</li></ul> <p><b>Sugestão: FIMI X8 SE 2022</b></p> <p><b>Sugestão: Drone DJI Mavic Air 2 Fly More Combo</b></p>		
02	01	Unid.	<p><b>Medidor multiparâmetro de bolso (ph - cond. - Tds - sal. - temp.)</b></p> <p>Faixa de medição: ph: -2.00 a 16.00 Condutividade: 0.0 a 199.9 µs/cm 200 a 1999 µs/cm 2.00 a 19.99 ms/cm 20.0 a 100.0 ms/cm Salinidade: 0.0 a 99.9 ppm 100 a 999 ppm 1.00 a 9.99 ppt 10.0 a 50.0 ppt tds: 0.0 a 131.9 ppm 132 a 1319 ppm 1.32 a 13.19 ppt 13.2 a 66.0 ppt Temperatura: 0 a 50°C Resolução: ph: 0.01 Condutividade: 0.1µs/cm (0.0 a 199.9 µs/cm) 1µs/cm (200 a 1999 µs/cm) 0.01ms/cm (2.00 a 19.99Ms/cm) 0.1ms/cm (20.0 a 100.0 ms/cm) Salinidade: 0.1ppm (0.0 a 99.9 ppm) 1ppm (100 a 999Ppm) 0.01ppt (1.00 a 9.99 ppt) 0.1ppt (10.0 a 50.0 ppt)</p> <p>Tds: 0.1ppm (0.0 a 131.9 ppm) 1ppm (132 a 1319Ppm) 0.01ppt (1.32 a 13.19 ppt) 0.1ppt (13.2 a 66.0 ppt) Temperatura: 0.1°C Pontos de ajuste para condutividade: 0 us/cm 84 us/cm 1413 us/cm 12.88 ms/cm 80 ms/cm Exatidão: ph: ±0.02 Condutividade: ± 2% fs Salinidade: ± 2% fs tds: ± 2% fs Temperatura: ±0.5°C Compensação automática de temperatura: 0 a 50 °C Calibração (ajuste): ph: 3 pontos (ph4.01, ph7.00 E ph10.01) Condutividade: 5 pontos (0.0µs/cm, 84µs/cm, 1413µs/cm, 12.88ms/cm e/ou 80.0ms/cm) Temperatura de operação: 0 a 40 °c Umidade de operação: 10 a 90 %ur (sem</p>	1.396,93	1.396,93



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

03

			Condensação) Alimentação: 6vdc (4 pilhas aaa alcalinas) Dimensões: 42 x 183 x 33 mm peso: 150g (com Pilhas) Funções adicionais: - compensação automática de temperatura - calibração (ajuste) em até 8 pontos (3 de ph e 5 de condutividade) - desligamento automático por inatividade Após 10 minutos - indicação de pilha com carga baixa Acompanha: - 1 solução tampão de ph7,00 (50ml) - 1 solução tampão de ph4,01 (50ml) - 1 solução de condutividade: 1413µs/cm (50ml) - 1 solução de condutividade: 12.88ms/cm (50ml) - 1 solução de armazenamento: kcl-3m (5ml) - 1 maleta para transporte. Garantia mínima: 12 meses <b>Sugestão: Medidor Portátil Multiparametro De Bolso (Ph/Cond/Tds/Sal/Temp) Completo Combo 5</b>	
<b>Valor Total</b>			<b>9.296,93</b>	

Os recursos destinados ao pagamento dos serviços de que trata o presente edital, são oriundos de Recursos próprios do Município.

#### 4 – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

O valor da contratação é de **R\$ 9.296,93** (nove mil e duzentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos). Estabelecido nos termos da proposta anexa a este Termo de Referência.

A empresa **TMESP ROCHA SERVICOS E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ nº 46.208.429/0001-70 apresentou o orçamento de menor valor para o item 01, por isso justifica-se a contratação desta. E a empresa **AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.545.381/0001-08, apresentou o orçamento de menor valor para o item 02, por isso justifica-se a contratação desta.

Afim de comprovação ainda que os orçamentos estão dentro dos valores praticados, foi pesquisado contratos com outros municípios (em anexo) e sítios eletrônicos e verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

#### 5 – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA ENTREGA:

Os equipamentos/materiais, objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, conforme a necessidade da Administração Municipal, junto ao Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, localizado na Avenida Macali, Centro, nº 440, Marmeleiro – PR, no prazo máximo de 30 dias (trinta dias) após solicitação formal.

Os prazos de que tratam o item acima poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

O material a ser fornecido deverá ser entregue em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

O prazo de vigência do presente processo será pelo período de 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura.

#### 6 – OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES:



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 6.1 - Da Contratada:

São obrigações da Contratada:

- A CONTRATADA deverá obrigatoriamente entregar o produto contratado, nas quantidades e especificações que trata este termo;
- Cabe a CONTRATADA consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor;
- A CONTRATADA está obrigada a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE;
- Orientar a CONTRATANTE quanto ao melhor uso do equipamento;
- A CONTRATADA deverá observar com rigor a pontualidade e assiduidade na entrega do produto, ficando sujeito à multa em caso de descumprimento.
- Correrá por conta da CONTRATADA qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte;
- Antes de apresentar sua proposta a CONTRATADA deverá analisar e consultar as especificações, executando todos os levantamentos, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas com eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade.

## 6.2 - Da Contratante:

São obrigações da Contratante:

- receber os produtos no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos produtos, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

## 7 - DA FISCALIZAÇÃO:

O recebimento dos produtos, a fiscalização e o acompanhamento da execução da entrega do objeto, será de responsabilidade da Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

A responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução da entrega do objeto, citada acima, procederá ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

**Marilete Chiarello**

**Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

## Prefeitura Municipal de Marmeireiro

<b>Número do Protocolo:</b>	<input type="text" value="72177"/>	<b>Data do Pedido:</b>	<input type="text" value="06/10/2022"/>
<b>Nome:</b>	<input type="text" value="Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos"/>		
<b>CNPJ(CPF):</b>	<input type="text"/>	<b>Tipo de Pessoa:</b>	<input type="text" value="J"/>
<b>Endereço:</b>	<input type="text"/>		
<b>Número da Casa:</b>	<input type="text"/>		
<b>Bairro:</b>	<input type="text"/>		
<b>Cidade:</b>	<input type="text" value="Marmeireiro"/>		
<b>CEP:</b>	<input type="text" value="85615-000"/>		
<b>Estado:</b>	<input type="text" value="Paraná"/>		
<b>Assunto:</b>	<input type="text" value="Requer processo de Dispensa para contratação de empresa para fornecimento de veículo aéreo não tripulado e um medidor multiparametro de bolso para atender as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos."/>		
<b>Prazo de Entrega:</b>	<input type="text"/>		
<b>Nome do Requerente:</b>	<input type="text" value="Marilete Chiarelotto"/>		

## Prefeitura Municipal de Marmeireiro

<b>Número do Protocolo:</b>	<input type="text" value="72177"/>	<b>Data do Pedido:</b>	<input type="text" value="06/10/2022"/>
<b>Nome:</b>	<input type="text" value="Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos"/>		
<b>CNPJ(CPF):</b>	<input type="text"/>	<b>Tipo de Pessoa:</b>	<input type="text" value="J"/>
<b>Endereço:</b>	<input type="text"/>		
<b>Número da Casa:</b>	<input type="text"/>		
<b>Bairro:</b>	<input type="text"/>		
<b>Cidade:</b>	<input type="text" value="Marmeireiro"/>		
<b>CEP:</b>	<input type="text" value="85615-000"/>		
<b>Estado:</b>	<input type="text" value="Paraná"/>		
<b>Assunto:</b>	<input type="text" value="Requer processo de Dispensa para contratação de empresa para fornecimento de veículo aéreo não tripulado e um medidor multiparametro de bolso para atender as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos."/>		
<b>Prazo de Entrega:</b>	<input type="text"/>		

**Nome do Requerente:**



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## CERTIDÃO

Marmeleiro, 29 de setembro de 2022.

Certifico para os devidos fins, que desde o dia 20/09/2022 está sendo realizado cotação de preços para contratação de empresas para aquisição de produtos eletrônicos.

Foi realizado a pesquisa em diversas empresas pertencentes ao município e atuante no ramo de venda de produtos eletrônicos.

Sendo considerado para fins de Dispensa de Licitação a escolha da proposta mais vantajosa para esta municipalidade, o menor preço recebido nos orçamentos, conforme descrito no Termo de Referência.

Sem mais para o momento, apresento protestos de estima e consideração.

**Marilete Chiarelto**  
**Portaria nº 6.392/2021**

**Diretor(a) do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

## PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

Apresentamos nossa proposta para FORNECIMENTO do(s) objeto da presente:

**Razão Social:** TMESP ROCHA SERVICOS E TECNOLOGIA**Endereço:** RUA EMILIANO TIBURCIO DE SALLES, 85**Bairro:** VILA SALLES **Cidade:** PRESIDENTE VENCESLAU Estado: SP CEP: 19.406-040**CNPJ:** 46.208.429/0001-70 **Telefone:** (11) 912210899**Contato:** Thárcia Prates **Cargo do contato:** Sócio Proprietária**Email:** tmesp@outlook.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>DRONE profissional: características no mínimo 35 minutos de tempo de voo; vídeo em 4k; follow me; active track em 3 modos diferentes; gnss multiconstelação (gps); 10 km de alcance; 4 sensores anti colisão; tecnologia de pouso preciso (local exato de decolagem); terrain follow mode; controle com display informando dados de telemetria; reconhecimento de gestos; 18 m/s de velocidade máxima; números de hélices 4, resistência ao vento nível 8, peso máximo 765g.</p> <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 Aeronave;</li> <li>- 1 Controle remoto;</li> <li>- 6 Hélices de reposição;</li> <li>- 1 Bateria compatível com o drone licitado;</li> <li>- 1 Protetor de Gimbal;</li> <li>- 1 Carregador;</li> <li>- 1 Cabo de alimentação;</li> <li>- 1 Cabo (USB Conector do Tipo-C);</li> <li>- 1 Cabo (Conector Padrão Micro-USB);</li> <li>- 1 Cabo (Conector Relâmpago);</li> <li>- 2 Manuais de instruções;</li> </ul> <p>Sugestão: FIMI X8 SE 2022.</p>	1	R\$ 7.900,00	R\$ 7.900,00

**VALOR TOTAL R\$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS)****VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 dias**PRAZO DE ENTREGA:** 30 dias úteis.

Obs.: No preço apresentado já estão incluídos eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Presidente Venceslau, 28 de setembro de 2022.

THARCIA MEIRA E  
SA PRATES

ROCHA:062341244

61

Assinado de forma digital por  
THARCIA MEIRA E SA PRATES  
ROCHA:06234124461

Dados: 2022.09.28 15:02:05 -03'00'

Thárcia Meira e Sá Prates Rocha  
062.341.244-61



**Fwd: PROPOSTA DRONE**

**De** Departamento de Meio Ambiente <meioambiente2@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Para** licitacao02 <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Data** 29-09-2022 07:59

PROPOSTA TH STORE.pdf (~156 KB)

Remover todos os anexos

Att.,

Fernanda Barizon

Chefe da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Portaria nº 6.433/2021

Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

(46)3525-2086 Fixo e WhatsApp

Att.,

Willian Bottin

Chefe da Divisão de Gestão de Resíduos

Portaria nº 6.668/2022

Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

(46)3525-2086 Fixo e WhatsApp

----- Mensagem original -----

**Assunto:** PROPOSTA DRONE

**Data:** 28-09-2022 15:16

**De:** TH STORE <tmesp@outlook.com.br></tmesp@outlook.com.br>

**Para:** "meioambiente2@marmeleiro.pr.gov.br" <meioambiente2@marmeleiro.pr.gov.br></meioambiente2@marmeleiro.pr.gov.br>

Boa tarde!

Conforme solicitado segue em anexo a proposta.

At,te

Tharcia Prates



A  
Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
A/C Sr. Willian Bottin  
E-mail: [meioambiente2@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:meioambiente2@marmeleiro.pr.gov.br)

### PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço total
01	Marca: DJI / Modelo: Mini 3 + RC	PÇ	01	R\$8.187,80	R\$8.187,80

### Drone Dji Mini 3 Pro (DJI RC)

**POTÊNCIA EM MINIATURA:** Potente e mega compacto, o **Dji Mini 3 Pro (DJI RC)** é tão poderoso quanto é portátil. Pesando menos de 249 gramas e trazendo recursos de segurança otimizados, além de estar em conformidade com as regulamentações internacionais, o **Dji Mini 3 Pro (DJI RC)** é ainda o drone mais seguro de toda a Série Mini. Com um sensor de 1/1.3" e recursos de ponta, foi criado para redefinir o significado de voar com um Mini drone.



#### Especificações

##### AERONAVE

- Peso de decolagem: <249 g
- Dimensões (C×L×A):
- Dobrada: 145×90×62 mm
- Desdobrada: 171×245×62 mm
- Desdobrada (com hélices): 251×362×70 mm
- Comprimento diagonal: 247 mm
- Velocidade máx. de ascensão:
- 5 m/s (modo S)
- 3 m/s (modo N)
- 2 m/s (modo C)

Velocidade máx. de descensão:

5 m/s (modo S)

3 m/s (modo N)

1,5 m/s (modo C)

Velocidade máx. de voo (ao nível do mar, sem vento):

6 m/s (modo S)

10 m/s (modo N)

6 m/s (modo C)

Altura máx. de serviço acima do nível do mar:

Com a Bateria de Voo Inteligente: 4000 m

Com a Bateria de Voo Inteligente Plus: 3000 m

Duração máx. de voo:

34 min. (com a Bateria de Voo Inteligente e medido ao voar a 21,6 km/h em condições sem vento)

Duração máx. de voo estacionário:

30 min. (com a Bateria de Voo Inteligente em condições sem vento)

Distância máx. de voo:

18 km (com a Bateria de Voo Inteligente e medido ao voar a 43,2 km/h em condições sem vento)

25 min. (com a Bateria de Voo Inteligente Plus e medido ao voar a 43,2 km/h em condições sem vento)

Resistência máx. ao vento: 10,7 km/h (nível 5)

Ângulo máx. de inclinação:

Frontal: 40°, Traseiro: 35° (modo S)

25° (modo N)

25° (modo C)

Velocidade máx. angular (padrão)\*:

130°/s (modo S)

\* Pode ser definida no aplicativo entre 20°/s a 250°/s

75°/s (modo N)

\* Pode ser definida no aplicativo entre 20°/s a 120°/s

30°/s (modo C)

\* Pode ser definida no aplicativo entre 20°/s a 60°/s

Temperatura de funcionamento: -10° a 40 °C

Sistema global de navegação por satélite (GNSS): GPS + Galileo + BeiDou

Frequência de funcionamento:

2,400-2,4835 GHz

5,725-5,850 GHz

Potência do transmissor (EIRP):

2,4 GHz: <26 dBm (FCC), <20 dBm (CE/SRRC/MIC)

5,8 GHz: <26 dBm (FCC/SRRC), <14 dBm (CE)

Alcance de precisão em voo estacionário:

Vertical:

±0,1 m (com posicionamento visual)

±0,5 m (com posicionamento por GNSS)

Horizontal:

±0,3 m (com posicionamento visual)

±0,5 m (com posicionamento por GPS)

## **SISTEMA DE DETECÇÃO**

Dianteira:

Alcance de medida de precisão: 0,39 - 25 m

Velocidade de detecção efetiva: ≤ 10 m/s

FOV (campo de visão): Horizontal: 106°; Vertical: 90°

Traseira:

Alcance de medida de precisão: 0,36 - 23,4 m

Velocidade de detecção efetiva: ≤ 10 m/s



FOV (campo de visão): Horizontal: 58°; Vertical: 73°

Inferior:

Alcance da medida de precisão: 0,15-9 m

Alcance de voo estacionário: 0,5-12 m

Alcance de voo estacionário do sensor visual: 0,5-30 m

Velocidade de detecção efetiva: Velocidade de voo <3 m/s

FOV (campo de visão): Frontal/traseiro: 104,8°; Esquerdo/direito: 87,6°

Luz auxiliar inferior: Não suportado

Ambiente operacional:

Superfícies refletivas difusas com padrão claro de iluminação e refletividade >20% (como paredes, árvores, pessoas, etc).

Iluminação adequada (lux > 15, o equivalente a um ambiente com níveis normais de exposição como em ambiente fechado sob uma luz fluorescente).

### **ESTABILIZADOR**

Alcance mecânico:

Inclinação: -135° a 80°

Rotação: -135° a 45°

Giro: -30° a 30°

Alcance controlável:

Inclinação: -90° a 60°

Rotação: -90° a 0°

Estabilização: mecânica triaxial (inclinação, rotação, giro)

Velocidade máx. controlável (inclinação): 100 °/s

Alcance da vibração angular: ±0,01°

### **CÂMERA**

Sensor:

CMOS 1/1.3"

Píxeis efetivos: 48 MP

Lente:

Campo de visão: 82,1°

Abertura: f/1.7

Formato equivalente a 35 mm: 24 mm

Alcance de foco: 1 m a infinito

Alcance ISO:

Vídeo: 100 a 6.400 (Auto), 100 a 6.400 (Manual)

Foto: 100 a 6.400 (Auto), 100 a 6.400 (Manual)

Velocidade do obturador: Obturador eletrônico: 2-1/8.000 s

Dimensões máx. da imagem:

4:3: 8064×6048 (48 MP), 4032×3024 (12 MP)

16:9: 4032 × 2268; 12 MP

Modo de fotografia:

Disparo único

Intervalo:

JPEG: 2/3/5/7/10/15/20/30/60 seg.

JPEG + RAW: 2/3/5/7/10/15/20/30/60 seg.



Variação da exposição automática (AEB): 3/5 quadros em bracketing a 2/3 EV Bias

Panorâmica: Esfera, 180°, Grande angular e Vertical

Formato de foto: JPEG/DNG (RAW)

Resoluções de vídeo:

4K: 3840×2160 a 24/25/30/48/50/60 fps

2.7K: 2720×1530 a 24/25/30/48/50/60 fps

FHD: 1920×1080 a 24/25/30/48/50/60 fps

Câmera lenta: 1920×1080 a 120 fps

Modo em HDR:

Foto: HDR suportado no Modo de Disparo Único

Vídeo: HDR suportado ao gravar em 24/25/30 fps

Formato de vídeo: MP4/MOV (H.264/H.265)

Taxa de bites máx. do vídeo: 150 Mbps

Alcance de zoom:

4K: 2x

2.7K: 3x

FHD: 4x

Modos de QuickShot: Dronie, Hélice, Foguete, Órbita, Boomerang, Asteroide

Perfil de cores: D-Cinelike/Normal

Sistema de arquivo suportado:

FAT32 (≤32 GB)

exFAT (>32 GB)

### **TRANSMISSÃO DE VÍDEO**

Sistema de transmissão de vídeo: DJI O3

Qualidade da transmissão ao vivo: 1080p/30 fps

Frequência de funcionamento

2,400-2,4835 GHz;

5,725-5,850 GHz

Potência do transmissor (EIRP):

2,4 GHz: <26 dBm (FCC), <20 dBm (CE/SRRC/MIC)

5,8 GHz: <26 dBm (FCC/SRRC), <14 dBm (CE)

Banda larga de comunicação: 1,4 MHz/3 MHz/10 MHz/20 MHz/40 MHz



Latência (dependente das condições ambientais e do dispositivo móvel): Aeronave + controle remoto:  
Aprox. 120 min

Taxa de bites máx. do vídeo: Aeronave + controle remoto: 18 Mbps

Taxa de bits máx. de download:

DJI O3:

Controle remoto DJI RC-N1 e CR DJI: 5,5 MB/s

Wi-Fi 5: Máx. de 25 MB/s

Alcance de transmissão de sinais (FCC) [6]

Forte interferência (áreas urbanas): Aprox. de 1,5 a 3 km

Média interferência (áreas suburbanas): Aprox. de 3 a 6 km

Baixa interferência (subúrbios/zonas costeiras): Aprox. de 7 a 12 km

Antenas: 4 antenas, 1T2R

Transmissão de áudio: Não suportado

#### **WI-FI**

Protocolo: 802.11 a/b/g/n/ac

Potência do transmissor (EIRP)

2,400-2,4835 GHz: <19 dBm (FCC/CE/SRRC/MIC)

5,725-5,850 GHz: <20 dBm (FCC/SRRC), <14 dBm (CE)

#### **BLUETOOTH**

Protocolo: Bluetooth 5.2

Potência do transmissor (EIRP): 2,400-2,4835 GHz: <8 dBm

#### **BATERIA DE VOO INTELIGENTE**

Capacidade: 2.453 mAh

Peso: Aprox. 80,5 g

Voltagem: 7,38 V

Limite de tensão de carregamento: 8,5 V

Tipo de bateria: Li-ion

Energia: 18,1 Wh

Potência máx. de carregamento: 37 W

Tempo de carregamento: 64 min. (com o Carregador USB-C 30 W DJI)



Alcance da temperatura de carregamento: 5° a 40 °C

Carregador recomendado: Carregador USB-C 30 W DJI ou outro carregador USB com fornecimento de energia

Capacidade: 3850 mAh

Peso: Aprox. 121 g

Voltagem: 7,38 V

Limite de tensão de carregamento: 8,5 V

Tipo de bateria: Li-ion

Energia: 28,4 Wh

Potência máx. de carregamento: 58 W

Tempo de carregamento: 101 min. (com o Carregador USB-C 30 W DJI)

Alcance da temperatura de carregamento: 5° a 40 °C

Carregador recomendado: Carregador USB-C 30 W DJI ou outro carregador USB com fornecimento de energia

### **Comercialização**

**Valor Total da Proposta:** R\$8.187,80 (Oito mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos)

**Validade da Proposta:** 30 (trinta) dias

**Prazo de entrega:** Em até 10 (dez) dias.

**Pagamento:** A vista ou faturado em 28 (vinte e oito) dias.

**Garantia Balcão:** contra defeito de fabricação, conforme manual fabricante – 12 meses.

**Frete:** CIF

**Dados Bancários:** BCO. BRADESCO – AG: 2668-3 – C/C:17.268-5

**São Paulo, 28 de Setembro de 2022.**

Antonio Augusto R. Louzada  
Consultor Vendas

(51) 98517.0226 (vivo) - WhatsApp

(51) 3054-0226 (GVT/VIVO)

Skype: **Louzada26**

**spdrones.comercial@gmail.com**

44.660.577/0001-03

SP DRONES E COMERCIO  
SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

Rua dos Rodrigues, 173  
Vi. Carbone - CEP: 02750-000

São Paulo / SP



**Fwd: ENC: Solicitação de Orçamento**

**De** Departamento de Meio Ambiente <meioambiente2@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Para** licitacao02 <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Data** 29-09-2022 07:58

Orçamento Drone.docx (~14 KB) DRONE - DJI Mini 3 +RC - 28-09-2022.pdf (~295 KB)

Remover todos os anexos

Att.,

Fernanda Barizon  
Chefe da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Portaria nº 6.433/2021  
Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
(46)3525-2086 Fixo e WhatsApp

Att.,

Willian Bottin  
Chefe da Divisão de Gestão de Resíduos  
Portaria nº 6.668/2022  
Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
(46)3525-2086 Fixo e WhatsApp

----- Mensagem original -----

**Assunto:** ENC: Solicitação de Orçamento

**Data:** 28-09-2022 17:27

**De:** <spdrones.comercial@gmail.com></spdrones.comercial@gmail.com>

**Para:** "Departamento de Meio Ambiente" <meioambiente2@marmeleiro.pr.gov.br></meioambiente2@marmeleiro.pr.gov.br>

Sr. Willian,

Boa tarde!!

Segue orçamento para fornecimento de DRONE DJI – MINI 3 + RC.

Fico ao seu dispor.

Cordialmente,

**Antonio LOUZADA**  
**Consultor de Vendas**



(51) 3054-0226 - WhatsApp

(51) 9-8517-0226

**Spdrones.Comercial@gmail.com**

De: spdrones1@gmail.com <spdrones1@gmail.com>

Enviada em: quarta-feira, 28 de setembro de 2022 15:08

Para: comercial.dtooffice@gmail.com

Assunto: ENC: Solicitação de Orçamento

De: Departamento de Meio Ambiente <meioambiente2@marmeleiro.pr.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 28 de setembro de 2022 14:03

Para: undisclosed-recipients:

Assunto: Solicitação de Orçamento

Boa tarde,

solicito orçamento do drone para processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO. Segue anexo o modelo de orçamento.

CNPJ para cadastro: 76.205.665/0001-01

Att.,

Willian Bottin

Chefe da Divisão de Gestão de Resíduos

Portaria nº 6.668/2022

Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

(46) 3525-2086 Fixo e WhatsApp

| | Não contém vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com)

## Proposta Nº 496

Para

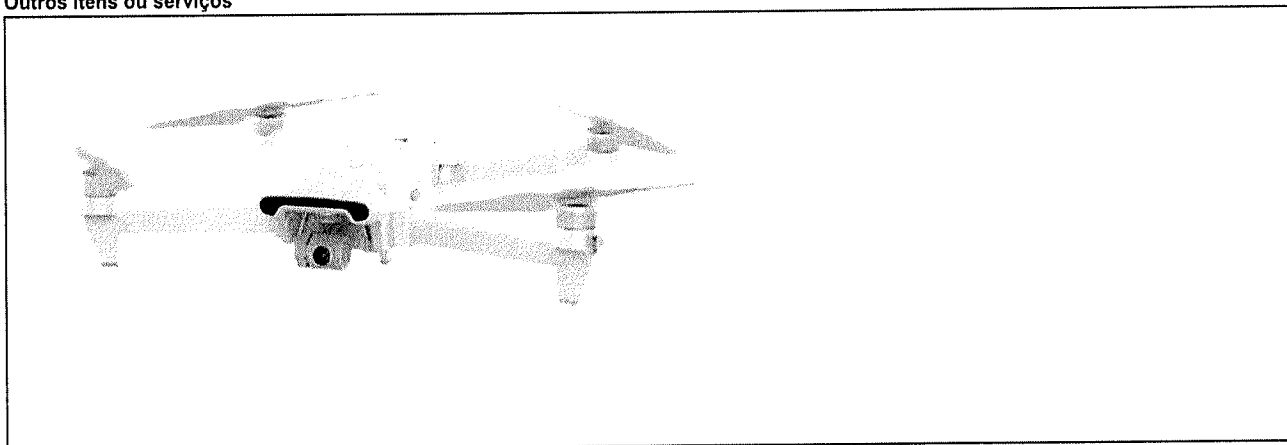
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO CNPJ: 76205665000101, AV MACALI, 255, CENTRO 85615000 - Marmeleiro, PR
--

Número da Proposta	496
Data	28/09/2022

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
FIMI X8 SE 2022				1,0000000	8.500,0000000000	8.500,00

Outros Itens ou serviços



Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	1	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00

Condições gerais

Prazo de entrega	30
Validade	90 dia(s)

Observações

Todos os impostos e despesas relativas a frete à ser definido no momento do envio pelo fornecedor, estão ocnsideradas dentro desta proposta.
--

Atenciosamente,  
Julius Cesar - Sócio Diretor

Data da aprovação _/_/___	Assinatura do cliente _____	Proposta Nº: 496 Valor Total: 8.500,00
------------------------------	--------------------------------	---

JULIUS CESAR DE  
CARVALHO  
GUIMARAES  
FILHO:03327729425

Assinado de forma digital  
por JULIUS CESAR DE  
CARVALHO GUIMARAES  
FILHO:03327729425  
Dados: 2022.09.28  
14:43:49 -03'00'

208

**Fwd: RES: Solicitação de Orçamento**

**De** Departamento de Meio Ambiente <meioambiente2@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Para** licitacao02 <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Data** 29-09-2022 07:59

image001.png (~8 KB) Proposta Comercial Drone Air.pdf (~178 KB)

Remover todos os anexos

Att.,

Fernanda Barizon  
Chefe da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Portaria nº 6.433/2021  
Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
(46)3525-2086 Fixo e WhatsApp

Att.,

Willian Bottin  
Chefe da Divisão de Gestão de Resíduos  
Portaria nº 6.668/2022  
Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
(46)3525-2086 Fixo e WhatsApp

----- Mensagem original -----

**Assunto:** RES: Solicitação de Orçamento

**Data:** 28-09-2022 15:19

**De:** <droneair@droneair.store></droneair@droneair.store>

**Para:** <meioambiente2@marmeleiro.pr.gov.br></meioambiente2@marmeleiro.pr.gov.br>

**Cópia:** <comercial@droneair.store></comercial@droneair.store>

Boa tarde!

Segue em anexo proposta solicitada.

Att.,



Rayelle Dias  
Estagiária Administrativa  
(83) 3142.1718  
[www.droneair.store](http://www.droneair.store)

De: Departamento de Meio Ambiente <[meioambiente2@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:meioambiente2@marmeleiro.pr.gov.br)>

Enviada em: quarta-feira, 28 de setembro de 2022 14:03

Para: undisclosed-recipients:

Assunto: Solicitação de Orçamento

Boa tarde,

solicito orcamento do drone para processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO. Segue anexo o modelo de orçamento.

CNPJ para cadastro: 76.205.665/0001-01

Att.,

Willian Bottin

Chefe da Divisão de Gestão de Resíduos

Portaria n° 6.668/2022

Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

(46)3525-2086 Fixo e WhatsApp

| Não contém vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com)

image001.png

~8 KB



**Fwd: RES: Solicitação de Orçamento**

**De** Departamento de Meio Ambiente <meioambiente2@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Para** licitacao02 <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Data** 29-09-2022 07:59

image001.png (~8 KB) Proposta Comercial Drone Air.pdf (~178 KB)

Remover todos os anexos

Att.,

Fernanda Barizon

Chefe da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Portaria nº 6.433/2021

Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

(46)3525-2086 Fixo e WhatsApp

Att.,

Willian Bottin

Chefe da Divisão de Gestão de Resíduos

Portaria nº 6.668/2022

Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

(46)3525-2086 Fixo e WhatsApp

----- Mensagem original -----

**Assunto:** RES: Solicitação de Orçamento

**Data:** 28-09-2022 15:19

**De:** <droneair@droneair.store></droneair@droneair.store>

**Para:** <meioambiente2@marmeleiro.pr.gov.br></meioambiente2@marmeleiro.pr.gov.br>

**Cópia:** <comercial@droneair.store></comercial@droneair.store>

Boa tarde!

Segue em anexo proposta solicitada.

Att.,



Rayelle Dias  
Estagiária Administrativa  
(83) 3142.1718  
[www.droneair.store](http://www.droneair.store)

De: Departamento de Meio Ambiente <meioambiente2@marmeleiro.pr.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 28 de setembro de 2022 14:03

Para: undisclosed-recipients:

Assunto: Solicitação de Orçamento

Boa tarde,

solicito orçamento do drone para processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO. Segue anexo o modelo de orçamento.

CNPJ para cadastro: 76.205.665/0001-01

Att.,

Willian Bottin

Chefe da Divisão de Gestão de Resíduos

Portaria n° 6.668/2022

Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

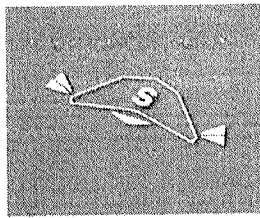
(46) 3525-2086 Fixo e WhatsApp

| Não contém vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com)

image001.png

~8 KB





248

## SHOP ARRETADO

R PASTOR JOSEBIAS FIALHO MARINHO, 40, BOX 59B, AERoclUBE, JOÃO PESSOA/PB  
CEP: 58.036-570

CNPJ: 47.308.261/0001-37

EMAIL: [ARRETADOSHOP83@GMAIL.COM](mailto:ARRETADOSHOP83@GMAIL.COM)

Atendendo solicitação do Município de Marmeleiro, inscrito sob o CNPJ 76.205.665/0001-01, segue abaixo orçamento dos produtos solicitados:

Item	Quant	Unid	Descrição	Vir. Unitário	Vir. Total
01	01	Und	<p>DRONE profissional: características no mínimo 35 minutos de tempo de voo; vídeo em 4k; follow me; active track em 3 modos diferentes; gnss multiconstelação (gps); 10 km de alcance; 4 sensores anti colisão; tecnologia de pouso preciso (local exato de decolagem); terrain follow mode; controle com display informando dados de telemetria; reconhecimento de gestos; 18 m/s de velocidade máxima; números de hélices 4, resistência ao vento nível 8, peso máximo 765g.</p> <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 Aeronave;</li><li>- 1 Controle remoto;</li><li>- 6 Hélices de reposição;</li><li>- 1 Bateria compatível com o drone licitado;</li><li>- 1 Protetor de Gimbal;</li><li>- 1 Carregador;</li><li>- 1 Cabo de alimentação;</li><li>- 1 Cabo (USB Conector do Tipo-C);</li><li>- 1 Cabo (Conector Padrão Micro-USB);</li><li>- 1 Cabo (Conector Relâmpago);</li><li>- 2 Manuais de instruções;</li></ul> <p><b>Sugestão: FIMI X8 SE 2022.</b></p>	R\$8.650,00	R\$8.650,00

RAZÃO SOCIAL: AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA

CNPJ/MF: 47.308.261/0001-37

ENDEREÇO COMPLETO: R PASTOR JOSEBIAS FIALHO MARINHO, 40, BOX 59B, AERoclUBE, JOÃO PESSOA/PB CEP: 58.036-570

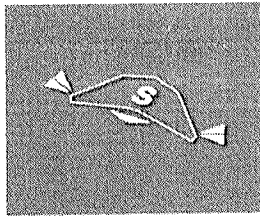
NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: THÁRCIA MEIRA E SÁ PRATES ROCHA

CPF N°: 062.341.244-61

RG N°: 7779076

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias (noventa dias)





25g

## SHOP ARRETADO

R PASTOR JOSEBIAS FIALHO MARINHO, 40, BOX 59B, AERoclUBE, JOÃO PESSOA/PB  
CEP: 58.036-570

CNPJ: 47.308.261/0001-37

EMAIL: [ARRETADOSHOP83@GMAIL.COM](mailto:ARRETADOSHOP83@GMAIL.COM)

João Pessoa, 28 de Setembro de 2022

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**Fwd: Orçamento**

**De** Departamento de Meio Ambiente <meioambiente2@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Para** licitacao02 <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Data** 29-09-2022 07:58

 Orçamento Shop Arretado.pdf (~87 KB)

Remover todos os anexos

Att.,  
Fernanda Barizon  
Chefe da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Portaria nº 6.433/2021  
Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
(46)3525-2086 Fixo e WhatsApp

Att.,  
Willian Bottin  
Chefe da Divisão de Gestão de Resíduos  
Portaria nº 6.668/2022  
Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
(46)3525-2086 Fixo e WhatsApp

----- Mensagem original -----

**Assunto:** Orçamento  
**Data:** 28-09-2022 15:29  
**De:** Shop Arretado <arretadoshop83@gmail.com></arretadoshop83@gmail.com>  
**Para:** meioambiente2@marmeleiro.pr.gov.br

Boa tarde,

Segue em anexo proposta comercial solicitada.

Att,

Yane Cruz

27g

busque aqui seu produto



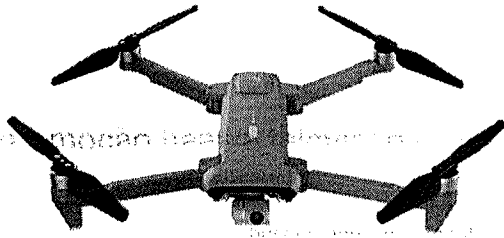
olá, faça seu login ou cadastro-se

informe seu CEP empresa baixo o app recoba hoje cartão de credito ame incraas próprias produtos internacionais venda na americanas ofertas

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza e perfumaria

página inicial > câmeras e drones > acessórios para câmeras e drones > ring light

favoritar compartilhar



### Nova marca fimi x8se 2022 4k camera profissional zangão quadcopter 10km fpv 3-axis cardan rc helicóptero 4k camera gps rc zangão

faça a 1ª avaliação faça a 1ª pergunta

produto internacional

Fimi Modelo: FIMI X8SE 2022 GPS: Sim Recursos da camera:4K HD Video Recording Tamanho do Sensor:1/2. 0 polegadas Tempo de Voo: Outros Freqüência de Opera??O Aircraf:2.4GHz Origem: CN (Origem) Camera Integration: Camera Incluída Opera...

R\$ 12.446,04 35%

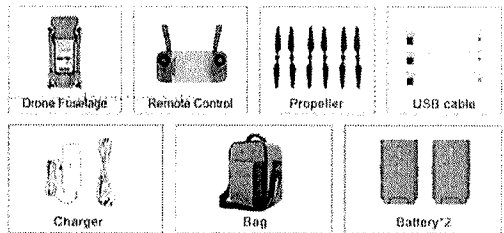
R\$ 8.089,95

até 8x de R\$ 1.011,24 mais formas de pagar

calcular frete e prazo

input field: Digite seu CEP

entenda o prazo do Amie Mundo



mais informações

cor: bundle 3



compra

Este produto é vendido e entregue por Binygo. A Americanas sua compra, do pedido a entrega. saiba mais



tamanho: a polónia

conheça as regras sobre o Americanas Mundo

o mundo Produto Internaci Produtos do mundo todo entrega para todo o Brasil

### informações do produto

Fimi Modelo: FIMI X8SE 2022  
GPS: Sim  
Recursos da camera:4K HD Video Recording  
Tamanho do Sensor:1/2. 0 polegadas  
Tempo de Voo: Outros  
Freqüência de Opera??O Aircraf:2.4GHz  
Origem: CN (Origem)  
Camera Integration: Camera Incluída  
Opera??O FPV: Sim  
Fps:30 \* fps  
Estabiliza??O da camera: Cardan Estabilizador de Imagem  
Capacidade Da Bateria zangão:4500mAh  
Giroscópio: Built-in 6-axis Gyroscope  
Diâmetro do rotor principal: X8se 2022 Propeller  
Camera de Montagem Tipo:3-eixo Cardan  
Max Tempo de V? O:35Mins  
Conectividade: Controlador app  
Pixels:12 milh? Es  
Sistema de detec??O: Descendente  
Fotografia aérea: Sim  
Armazenamento: FIMI x8se 2022  
Canais de controle:12 canais e superior  
Número do modelo: FIMI x8se 2022  
Certificado: CE  
Rela??O de zoom óptico: Foco fixo  
Faixa de transmissão:10km  
Frequência:2.4GHz  
zangão Peso: FIMI X8se 2022

### ficha técnica



# MUNICIPIO DE MAMBORE

Compras e Contratos

Ata do Pregão

Sequencia - Ata de Licitação: 1 Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação - Ata de Licitação: 2981 Ano - Minuta - Licitação - Ata de Licitação: 2018 Número - Minuta - Licitação - Ata de Licitação: 162 codigoCliente: 2981 anoMinuta: 2018 nroMinuta: 162 usaPregaoCoeficiente: Não

## ATA Nº. 1 Do Pregão Nº 90/2018

No dia 11/07/2018, na sala de licitações, o Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo(a) Portaria 324/2017, reuniram-se com a finalidade de realizar a sessão de lances deste Pregão Presencial, recebendo propostas e lances, bem como, analisando e julgando as propostas das empresas participantes e a documentação dos licitantes detentores das melhores ofertas.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (DRONE) PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE MAMBORÉ - PR, conforme especificações constantes no edital de Pregão Nº 90/2018

Aberta a sessão, procederam-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação de existência de poderes para a formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. O referido credenciamento foi realizado e se obteve o seguinte resultado:

Empresa	Representante
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME	EVANDRO FAGNER DA ISLVA DOS SANTOS

Em seguida foram recebidas as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidas no Edital e os dois Envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no Edital, respectivamente. Verificou-se que as empresas estavam de acordo com as exigências do Edital, e ato contínuo, foram abertos o Envelope de nº 1 (Proposta) das empresas participantes e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando-se que:

**Itens Desclassificados**  
**Nenhum Item foi desclassificado.**

Obtendo assim, a seguinte classificação provisória:

Item	Produto	Fornecedor com Melhor Proposta	Qtde.	Unidade	Valor	Total
1	DRONE COM CARACTERISTICAS MINIMAS: CAMERA 4K RESOLUÇÃO 4K, ALTURA MAXIMA DE ALCANCE 120 METROS, DISTANCIA MAXIMA DE ALCANCE 4KM FCC OU 2KM CE, TEMPO DE VOO 21 MINUTOS, VELOCIDADE MAXIMA ATINGIDA 68,4 KM/H MODO SPORT, TEMPO MAXIMO DE SUSPENSÃO 20 MIN, COM 04 HELICES E COM 4 EXTRAS, CAMERA SENSOR 1/3 CMOS, LENTE FOV 85° ABERTURA F/2.8 VIDEO 100-1600 (AUTO E MANUAL) TAMANHO DA IMAGEM 12MP , BITS MAXIMO DE VIDEO 100 MBPS. COM GPS E WIFI, CONTROLE REMOTO DISTANCIA DE OPERAÇÃO 4KM FREQUENCIA 2,4 E 5,8 GHZ, BATERIA DE VOO CAPACIDADE 2375 MAH QUALIDADE DE EXIBIÇÃO EM HD ALIMENTAÇÃO BIVOLT. MANUAL EM PORTUGUÊS.	47180 - PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME	1	UN	R\$5.139,97	R\$5.139,97

Em seqüência, o Pregoeiro convidou os presentes a formular lances de forma seqüencial, conforme mapeamento abaixo:

Rodada	Fornecedor	Desconto (%)	Valor Unitário	Situação	Valor Negociado
0	47180 - PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME	0	R\$5.139,97	Proposta	

Em razão disso, o Pregoeiro declarou como vencedor do presente Pregão, os licitantes nos itens:

Item	Produto	Unidade	Valor
1	69721 - DRONE COM CARACTERISTICAS MINIMAS: CAMERA 4K RESOLUÇÃO 4K, ALTURA MAXIMA DE ALCANCE 120 METROS, DISTANCIA MAXIMA DE ALCANCE 4KM FCC OU 2KM CE, TEMPO DE VOO 21 MINUTOS, VELOCIDADE MAXIMA ATINGIDA 68,4 KM/H MODO SPORT, TEMPO MAXIMO DE SUSPENSÃO 20 MIN, COM 04 HELICES E COM 4 EXTRAS, CAMERA SENSOR 1/3 CMOS, LENTE FOV 85° ABERTURA F/2.8 VIDEO 100-1600 (AUTO E MANUAL) TAMANHO DA IMAGEM 12MP , BITS MAXIMO	UNIDADE	R\$5.139,97



# MUNICIPIO DE MAMBORE

Compras e Contratos

Ata do Pregão

Sequencia - Ata de Licitação: 1 Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação - Ata de Licitação: 2981 Ano - Minuta - Licitação - Ata de Licitação: 2018 Número - Minuta - Licitação - Ata de Licitação: 162 código Cliente: 2981 ano Minuta: 2018 nro Minuta: 162 usa Pregao Coeficiente: Não

298  
Pág 2 / 2

DE VIDEO 100 MBPS. COM GPS E WIFI, CONTROLE REMOTO DISTANCIA DE OPERAÇÃO 4KM FREQUENCIA 2,4 E 5,8 GHZ, BATERIA DE VOO CAPACIDADE 2375 MAH QUALIDADE DE EXIBIÇÃO EM HD, ALIMENTAÇÃO BIVOLT. MANUAL EM PORTUGUÊS.		
---	--	--

Não houver intenção de recurso. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionados.

ARNALDO ANTONIO BARSZCZ  
Pregoeiro

DILCIONI ANDREIA FERNANDES  
Membro

GISELENE BELINATO  
Membro

PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME  
EVANDRO FAGNER DA ISLVA DOS SANTOS

**AKSO**

Instrumentos de medição

AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

Rua Emilio H. Dexheimer, 357  
CEP: 93032-200 São Leopoldo RS  
FONE: 051 3406-1717  
[vendas@akso.com.br](mailto:vendas@akso.com.br)CNPJ:  
05.545.381/0001-08Insc. Est:  
124/0218220ORÇAMENTO  
0011668404184Data Emissão:  
22/09/2022

## VENDA DE MERCADORIA PARA ISENTOS

Nome: MUNICIPIO DE MARMELEIRO

Endereço: AV. MACALI, 255

Bairro: CENTRO

Cidade MARMELEIRO

Estado: PR

Fone: 46 3525 1885

CEP: 85615000

CNPJ/CPF: 76205665000101

Inscr. Est: ISENTO

Cod. Cliente: 0010000439342

Código	Descrição	NCM	Cfop	%ICM	%IPI	Vlr ST	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
1755	COMBO 5 MEDIDOR DE PH/COND/TDS/NAACL/TEMP	90278914	6108	4	0	0,00	1	1396,925	1396,93

Cond. De Pagto: VENDA DEPÓSITO 30 DD

Transportadora: EBCT- SEDEX-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFIA

Tipo Frete: C

N° O.C:

Comprador: WILLIAN

Email NFe: [meioambiente2@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:meioambiente2@marmeleiro.pr.gov.br)

Email Certificado:

Total Itens:	1.396,93
Total ICMS:	55,88
Total IPI:	0,00
Subst. Tributaria:	0,00
Valor do Frete:	0,00
Total Orçamento:	1.396,93

**Certificado de calibração opcional. Consulte prazo de entrega.****Orçamento sujeito a alteração de preços sem aviso prévio e avaliação financeira.**

Previsão de Saída: 10/10/2022

Cód. Rastreamento:

**Observação: CAL RASTREAVEL INCLUSA****SOLICITE A CALIBRAÇÃO DOS SEUS INSTRUMENTOS!**

Cal Acred: Calibração Acreditada RBC conforme ISO/IEC 17025 pela CGCRE.

Cal Rastr: Calibração Rastreável à padrões nacionais e/ou internacionais.

Caso o cliente não solicitar os pontos de calibração, será calibrado nos pontos padrões do laboratório:

Medidor de temperatura com sensor termorresistivo ou termopar: -20°C, 0°C e 100°C.

Termômetro de líquido em vidro: -20°C, 0°C e 20°C.

Termômetro de infravermelho: -20, 0°C, 100°C.

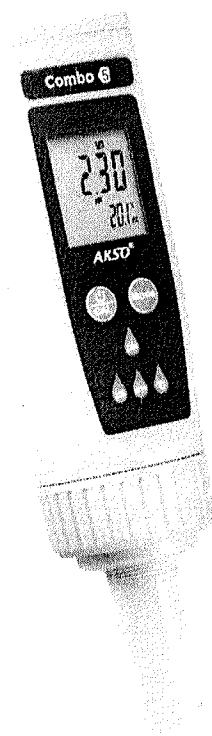
Medidor de Umidade Relativa: 20°C e 25°C / 35 %ur e 65 %ur.

MEDIDOR MULTIPARÂMETRO

**COMBO 5****Medidor Multiparâmetro de Bolso (pH/Cond/TDS/Sal/Temp)**

O Combo 5 é um inovador instrumento de bolso de ampla escala que realiza cinco análises simultaneamente: pH, condutividade, TDS, salinidade e temperatura.

Leve e prático, é a solução ideal para todas as aplicações que precisam monitorar mais de um parâmetro no seu processo, especialmente para medições a campo, pois o operador pode levar em apenas uma maleta um instrumento que vai realizar todas as análises in loco com rapidez e precisão.



**2 anos de garantia**  
(INSTRUMENTO)



EMPRESA CERTIFICADA  
**ISO 17025**



**AKSO**  
qualidade que se muda

## ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

## Faixa de medição:

pH	Condutividade	Salinidade	TDS	Temperatura
-2.00 a 16.00 pH	0.0 a 199.9 $\mu\text{S/cm}$ 200 a 1999 $\mu\text{S/cm}$ 2.00 a 19.99 mS/cm	0.0 a 99.9 ppm 100 a 999 ppm 1.00 a 9.99 ppt	0.0 a 131.9 ppm 132 a 1319 ppm 1.32 a 13.19 ppt	0 a 50°C

## Resolução:

pH	Condutividade	Salinidade	TDS	Temperatura
0.01pH	0.1 $\mu\text{S/cm}$ (0.0 a 199.9 $\mu\text{S/cm}$ ) 1 $\mu\text{S/cm}$ (200 a 1999 $\mu\text{S/cm}$ ) 0.01mS/cm (2.00 a 19.99 mS/cm) 0.1mS/cm (20.0 a 100.0 mS/cm) 20.0 a 100.0 mS/cm	0.1ppm (0.0 a 99.9 ppm) 1ppm (100 a 999 ppm) 0.01ppt (1.00 a 9.99 ppt) 0.1ppt (10.0 a 50.0 ppt) 10.0 a 50.0 pp	0.1ppm (0.0 a 131.9 ppm) 1ppm (132 a 1319 ppm) 0.01ppt (1.32 a 13.19 ppt) 0.1ppt (13.2 a 66.0 ppt)	0.1°C

## Exatidão:

pH	Condutividade	Salinidade	TDS	Temperatura
$\pm 0.02\text{pH}$	$\pm 2\%$ FS	$\pm 2\%$ FS	$\pm 2\%$ FS	$\pm 0.5^\circ\text{C}$

## Ajuste pH:

3 pontos (pH4.01, pH7.00 e pH10.01)

## Condutividade:

5 pontos (0.0 $\mu\text{S/cm}$ , 84.0 $\mu\text{S/cm}$ , 1413 $\mu\text{S/cm}$ , 12.88mS/cm e 80.0mS/cm)

## Grau de proteção:

IPX4

## Alimentação:

6Vdc (4 pilhas AAA alcalinas)

## Dimensões (LxAxP):

42 x 183 x 33 mm

## Peso:

150g (com pilhas)

## Itens inclusos:

- 1 solução tampão de pH7.00 (50mL)
- 1 solução tampão de pH4.01 (50mL)
- 1 solução de condutividade 1413 $\mu\text{S/cm}$  (50mL)
- 1 solução de condutividade 12.88mS/cm (50mL)
- 1 solução de armazenamento KCl-3M (5mL)
- 1 maleta para transporte
- 1 manual de instruções



EMPRESA CERTIFICADA


**AKSO**  
 qualidade em cada teste



**Fwd: Solicitação de Orçamento**

**De** Departamento de Meio Ambiente <meioambiente2@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Para** licitacao02 <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Data** 28-09-2022 09:28

ficha nova - combo5.pdf (~178 KB) cotação.pdf (~12 KB)

Remover todos os anexos

Att.,  
Willian Bottin  
Chefe da Divisão de Gestão de Resíduos  
Portaria nº 6.668/2022  
Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
(46)3525-2086 Fixo e WhatsApp

----- Mensagem original -----

**Assunto:** Solicitação de Orçamento  
**Data:** 22-09-2022 11:02  
**De:** Jaqueline <vendas16@akso.com.br></vendas16@akso.com.br>  
**Para:** Departamento de Meio Ambiente <meioambiente2@marmeleiro.pr.gov.br></meioambiente2@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Cópia:** "vendas5@akso.com.br" <vendas5@akso.com.br></vendas5@akso.com.br>

Bom dia Willian, tudo bem?

Segue cotação, calibração rastreável está inclusa no valor do item e frete também

Para faturamento enviar o empenho carimbado e assinado,

Permaneço à disposição!



**JAQUELINE DE MELO**  
Auxiliar de Vendas

+55 51 97400.2175  
+55 51 3406.1823



loja.akso.com.br f akso.instrumentos.medicao @ akso\_oficial

**Assunto:** Solicitação de Orçamento  
**Data:** Wed, 21 Sep 2022 13:42:23 -0300  
**De:** Departamento de Meio Ambiente <meioambiente2@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Para:** loja@akso.com.br

Boa tarde,  
solicito orçamento do Medidor Portátil Multiparametro De Bolso (Ph/Cond/Tds/Sal/Temp) Completo Combo 5. Segue anexo o modelo de orçamento.  
CNPJ para cadastro: 76.205.665/0001-01

Att.,  
Willian Bottin  
Chefe da Divisão de Gestão de Resíduos  
Portaria nº 6.668/2022

28/09/2022 10:28

Webmail :: Fwd: Solicitação de Orçamento

Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
(46)3525-2086 Fixo e WhatsApp

☺

348



Razão Social: Edson Rodrigo Bordignon – ME  
 CNPJ: 14.396.930/0001-10 IE: 9057411608  
 Av. Julio Assis Cavalheiro, 1065, Centro  
 Francisco Beltrão – PR – Fone 46 3527-1881

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento dos produtos solicitados:

Item	Quant	Unid.	Descrição	Vlr. Unitário	Vlr. Total
01	01	Un.	<p>Medidor multiparâmetro de bolso (ph - cond. – Tds - sal. - temp.) -            Faixa de medição: ph: -2.00 a 16.00            Condutividade: 0.0 a 199.9 <math>\mu</math>s/cm 200 a 1999 <math>\mu</math>s/cm            2.00 a 19.99 ms/cm 20.0 a 100.0 ms/cm            Salinidade: 0.0 a 99.9 ppm 100 a 999 ppm 1.00 a 9.99 ppt 10.0 a 50.0 ppt tds: 0.0 a 131.9 ppm 132 a 1319 ppm 1.32 a 13.19 ppt 13.2 a 66.0 ppt            Temperatura: 0 a 50°C            Resolução: ph: 0.01            Condutividade: 0.1<math>\mu</math>s/cm (0.0 a 199.9 <math>\mu</math>s/cm)            1<math>\mu</math>s/cm (200 a 1999 <math>\mu</math>s/cm) 0.01ms/cm (2.00 a 19.99 Ms/cm) 0.1ms/cm (20.0 a 100.0 ms/cm)            Salinidade: 0.1ppm (0.0 a 99.9 ppm) 1ppm (100 a 999 Ppm) 0.01ppt (1.00 a 9.99 ppt) 0.1ppt (10.0 a 50.0 ppt)            Tds: 0.1ppm (0.0 a 131.9 ppm) 1ppm (132 a 1319 Ppm) 0.01ppt (1.32 a 13.19 ppt) 0.1ppt (13.2 a 66.0 ppt)            Temperatura: 0.1°C            Pontos de ajuste para condutividade: 0 us/cm 84 us/cm 1413 us/cm 12.88 ms/cm 80 ms/cm            Exatidão: ph: <math>\pm</math>0.02            Condutividade: <math>\pm</math> 2% fs            Salinidade: <math>\pm</math> 2% fs tds: <math>\pm</math> 2% fs            Temperatura: <math>\pm</math>0.5°C            Compensação automática de temperatura: 0 a 50 °C            Calibração (ajuste): ph: 3 pontos (ph4.01, ph7.00 E ph10.01)            Condutividade: 5 pontos (0.0<math>\mu</math>s/cm, 84<math>\mu</math>s/cm, 1413<math>\mu</math>s/cm, 12.88ms/cm e/ou 80.0ms/cm)            Temperatura de operação: 0 a 40 °c            Umidade de operação: 10 a 90 %ur (sem Condensação)            Alimentação: 6vdc (4 pilhas aaa alcalinas)            Dimensões: 42 x 183 x 33 mm peso: 150g (com Pilhas)            Funções adicionais:            - compensação automática de temperatura            - calibração (ajuste) em até 8 pontos (3 de ph e 5 de condutividade)            - desligamento automático por inatividade</p>	1.990,00	1.990,00

		<p>Após 10 minutos - indicação de pilha com carga baixa Acompanha: - 1 solução tampão de ph7,00 (50ml) - 1 solução tampão de ph4,01 (50ml) - 1 solução de condutividade: 1413µs/cm (50ml) - 1 solução de condutividade: 12.88ms/cm (50ml) - 1 solução de armazenamento: kcl-3m (5ml) - 1 maleta para transporte. Garantia mínima: 12 meses <b>*Sugestão: Medidor Portátil Multiparametro De Bolso (Ph/Cond/Tds/Sal/Temp) Completo Combo 5</b></p>		
--	--	---	--	--

RAZÃO SOCIAL: EDSON RODRIGO BORDIGNON ME

CNPJ/MF: 14.396.930/0001-10

ENDEREÇO COMPLETO: Av. Julio Assis – 1065 – Centro – Fco. Beltrão

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

CPF N°: 025.932.199-04

RG N°: 6.642.461-8

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias (noventa dias)

Francisco Beltrão, 22 de setembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

14.396.930/0001-10  
EDSON RODRIGO  
BORDIGNON - ME  
AV. JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1065  
CENTRO CEP: 85801-000  
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento dos produtos solicitados:

Item	Quant	Unid.	Descrição	Vlr. Unitário	Vlr. Total
01	01	Un.	<p>Medidor multiparâmetro de bolso (ph - cond. – Tds - sal. - temp.) -            Faixa de medição: ph: -2.00 a 16.00            Condutividade: 0.0 a 199.9 <math>\mu\text{s/cm}</math> 200 a 1999 <math>\mu\text{s/cm}</math>            2.00 a 19.99 <math>\text{ms/cm}</math> 20.0 a 100.0 <math>\text{ms/cm}</math>            Salinidade: 0.0 a 99.9 ppm 100 a 999 ppm 1.00 a 9.99 ppt 10.0 a 50.0 ppt tds: 0.0 a 131.9 ppm 132 a 1319 ppm 1.32 a 13.19 ppt 13.2 a 66.0 ppt            Temperatura: 0 a 50°C            Resolução: ph: 0.01            Condutividade: 0.1<math>\mu\text{s/cm}</math> (0.0 a 199.9 <math>\mu\text{s/cm}</math>)            1<math>\mu\text{s/cm}</math> (200 a 1999 <math>\mu\text{s/cm}</math>) 0.01<math>\text{ms/cm}</math> (2.00 a 19.99 <math>\text{ms/cm}</math>)            0.1<math>\text{ms/cm}</math> (20.0 a 100.0 <math>\text{ms/cm}</math>)            Salinidade: 0.1ppm (0.0 a 99.9 ppm) 1ppm (100 a 999 Ppm) 0.01ppt (1.00 a 9.99 ppt) 0.1ppt (10.0 a 50.0 ppt)            Tds: 0.1ppm (0.0 a 131.9 ppm) 1ppm (132 a 1319 Ppm) 0.01ppt (1.32 a 13.19 ppt) 0.1ppt (13.2 a 66.0 ppt)            Temperatura: 0.1°C            Pontos de ajuste para condutividade: 0 <math>\mu\text{s/cm}</math>            84 <math>\mu\text{s/cm}</math> 1413 <math>\mu\text{s/cm}</math> 12.88 <math>\text{ms/cm}</math> 80 <math>\text{ms/cm}</math>            Exatidão: ph: <math>\pm 0.02</math>            Condutividade: <math>\pm 2\%</math> fs            Salinidade: <math>\pm 2\%</math> fs tds: <math>\pm 2\%</math> fs            Temperatura: <math>\pm 0.5^\circ\text{C}</math>            Compensação automática de temperatura: 0 a 50 °C            Calibração (ajuste): ph: 3 pontos (ph4.01, ph7.00 E ph10.01)            Condutividade: 5 pontos (0.0<math>\mu\text{s/cm}</math>, 84<math>\mu\text{s/cm}</math>, 1413<math>\mu\text{s/cm}</math>, 12.88<math>\text{ms/cm}</math> e/ou 80.0<math>\text{ms/cm}</math>)            Temperatura de operação: 0 a 40 °c            Umidade de operação: 10 a 90 %ur (sem Condensação)            Alimentação: 6vdc (4 pilhas aaa alcalinas)            Dimensões: 42 x 183 x 33 mm peso: 150g (com Pilhas)            Funções adicionais:            - compensação automática de temperatura            - calibração (ajuste) em até 8 pontos (3 de ph e 5 de condutividade)            - desligamento automático por inatividade Após 10 minutos            - indicação de pilha com carga baixa            Acompanha:            - 1 solução tampão de ph7,00 (50ml)            - 1 solução tampão de ph4,01 (50ml)</p>	2.100,00	2.100,00

			<ul style="list-style-type: none"><li>- 1 solução de condutividade: 1413<math>\mu</math>s/cm (50ml)</li><li>- 1 solução de condutividade: 12.88ms/cm (50ml)</li><li>- 1 solução de armazenamento: kcl-3m (5ml)</li><li>- 1 maleta para transporte.</li></ul> Garantia mínima: 12 meses <b>*Sugestão: Medidor Portátil Multiparametro De Bolso (Ph/Cond/Tds/Sal/Temp) Completo Combo 5</b>		
--	--	--	--	--	--

RAZÃO SOCIAL: ZANINI E DIAS LTDA

CNPJ/MF: 09.526.127/0001-13

ENDEREÇO COMPLETO: Av. Castelo Branco – 985 – Centro – Renascença

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: MÁRCIA ADRIANA FONTANA DIAS

CPF N°: 045.096.539-21

RG N°: 8.289.542-6

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias (noventa dias)

Renascença, 22 de setembro de 2022.



09.526.127/0001-13

ZANINI & DIAS

LTDA - ME

Av. Castelo Branco, 985 - 31 01

Centro - CEP 86810-000

Renascença - Paraná

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

28/09/2022 10:21

# LojaNetLAB

CATEGORIAS

Digite aqui o que você procura?



Entre | Cadastre-se  
Pedidos



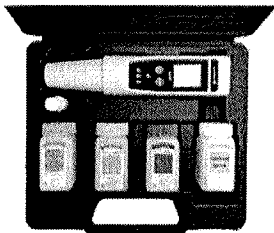
MINHAS COMPRAS  
R\$ 0,00

Você está em: Página Inicial > EQUIPAMENTOS > Medidor de pH (pHmetro) > MEDIDOR PORTÁTIL MULTIPARAMETRO DE BOLSO (PH/COND/TDS/SAL/TEMP) COMPLETO COMBO 5

## MEDIDOR PORTÁTIL MULTIPARAMETRO DE BOLSO (PH/COND/TDS/SAL/TEMP) COMPLETO COMBO 5

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

Marca: MYLABOR É NA LOJA NETLAB  
Medido: 5 Análises de Água. PRECISO E RÁPIDO  
Disponibilidade: Disponível em 3 dias úteis  
Referência: COMBO5



Por: **R\$ 1.438,20**

VER PARCELAS ▼

**R\$ 1.395,05** à vista com desconto boleto - vindo ou 6x de R\$ 239,70 Sem juros no Cartão Visa - Verde!



Digite seu CEP

QUANTIDADE:

**FRETE ÚNICO**



**Colocar no Carrinho**

### 5 MOTIVOS PARA SER NOSSO CLIENTE!

- 1º MAIS DE 5 MIL PRODUTOS EM ESTOQUE, GARANTINDO RÁPIDA ENTREGA!
- 2º PREÇO JUSTO E PRODUTOS DE ALTA QUALIDADE!
- 3º PAGUE PARCELADO EM ATÉ 6X SEM JUROS OU BOLETO PARA PJ\*
- 4º FRETE ÚNICO CONFORME O SEU ESTADO!

40%



O que você procura?



Minha conta



VIDRARIAS DE LABORATÓRIO

EQUIPAMENTOS

ACESSÓRIOS

PLÁSTICOS

INOX E FERRAGENS

REAGENTES E MEIOS

CROMATOGRAFIA

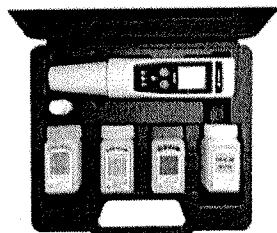
MODELOS ANATÔMICOS

TERMÔMETROS

PORCELANAS

PAPEIS ESPECIAIS

Home > EQUIPAMENTOS > Medidor Portátil Multiparametro De Bolso (Ph/Cond/Tds/Sal/Temp) Completo Combo 5



### Medidor Portátil Multiparametro De Bolso (Ph/Cond/Tds/Sal/Temp) Completo Combo 5

Data de lançamento: 21/01/2022  
Disponibilidade: Disponível em 3 dias úteis  
COMBO 5

R\$ 1.451,00

R\$ 1.407,47 à vista com desconto Transferência Online Itau - Vindi ou 12x de R\$ 149,79 com juros Cartão Hipercard - Vindi  
Mais informações

1

**Comprar**

Envie-nos uma mensagem

jvochat

https://www.glasslab.com.br







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL TMESP ROCHA SERVICOS E TECNOLOGIA		TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (M.E.)	
NIRE 35141496389	CNPJ 46.208.429/0001-70	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35141496389	DATA DO ARQUIVAMENTO 29/04/2022

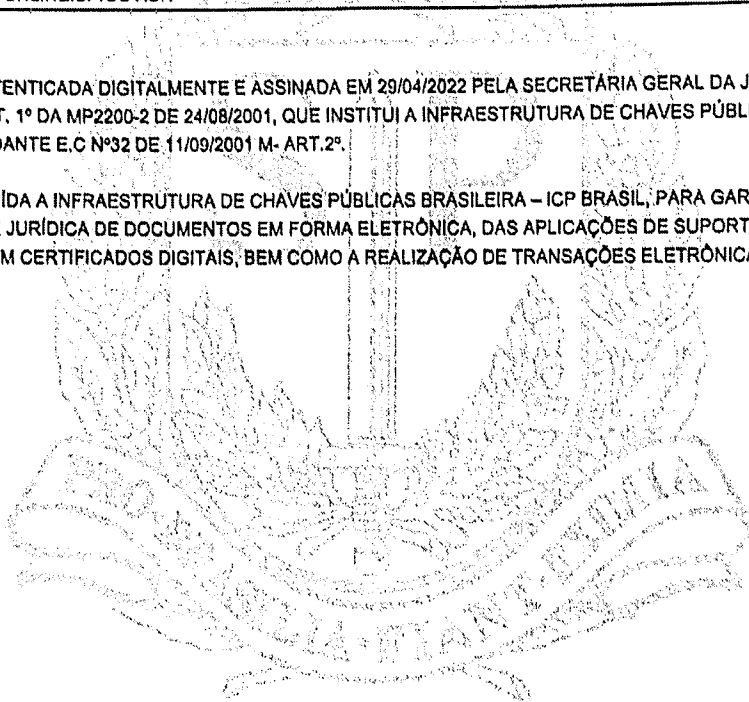
  

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 29/04/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 19:52:51	CÓDIGO DE CONTROLE 170691292

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR)

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 29/04/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35141496389 em 29/04/2022 da empresa TMESP ROCHA SERVICOS E TECNOLOGIA, protocolado sob o nº SPP2230549782. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo, GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 170691292. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp-online.sp.gov.br](http://www.jucesp-online.sp.gov.br).



Requerimento Capa

SEQ. UOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2230549782

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL TMESP ROCHA SERVICOS E TECNOLOGIA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA EMILIANO TIBURCIO DE SALLES		NÚMERO 85
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO VILA SALLES	CEP 19406040
MUNICÍPIO PRESIDENTE VENCESLAU		UF SP
E-MAIL ESCRITORIOCONTABILSANTOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 3ª Exigência	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: THARCIA MEIRA E SA PRATES ROCHA - Empresário DATA ASSINATURA: ASSINATURA: <i>Tharcia Prates Rocha</i>		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 78,97 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CAMBIO PROTOCOLO	JUCESP ER 330 - ASSESCOPP PRES. PRUDENTE ★ 29 ABR. 2022 ★	OBSERVAÇÕES:
DOCUMENTOS NÃO RETIROS EM ATÉ 30 DIAS DA DESPACHABILIDADE SÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/06		

29/04/2022

Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35141400300 em 29/04/2022 da empresa TMESP ROCHA SERVICOS E TECNOLOGIA, protocolado sob o nº SPP2230549782. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 170691292. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Cartão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**TMESP ROCHA SERVICOS E TECNOLOGIA**

Empresário THARCIA MEIRA E SA PRATES ROCHA, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Recife/PE, nascido(a) em: 05/03/1986, n° do documento de identidade: RG 7779076 Órgão Emissor: ss/PE, EMPRESARIA, n° do CPF: 06234124461, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA EMILIANO TIBURCIO DE SALLES, 85 - Bairro: VILA SALLES, Presidente Venceslau - SP CEP 19406040.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

**DO NOME EMPRESARIAL**

**Cláusula Primeira** - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma TMESP ROCHA SERVICOS E TECNOLOGIA.

**DO CAPITAL**

**Cláusula Segunda** - O capital é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, da seguinte forma:

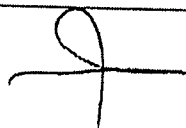
O valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) em moeda corrente do país em nome de THARCIA MEIRA E SA PRATES ROCHA, n° do CPF: 06234124461 integralizado neste ato.

**DA SEDE**

**Cláusula Terceira** - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA EMILIANO TIBURCIO DE SALLES, 85 - Bairro: VILA SALLES, Presidente Venceslau - SP CEP 19406040.

**DO OBJETO**

**Cláusula Quarta** - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS ARTIGOS PARA FESTAS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELÉTROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS REPARACAO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS A REPARACAO DE LIVROS REPARACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EXCETO HISTORICOS RECUPERACAO DE ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO REPARACAO DE BRINQUEDOS REPARACAO DE ARTIGOS DE TECIDOS REPARACAO DE ARTIGOS DE BORRACHA REPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO O SERVICO DE PREPARO E DIGITACAO DE DOCUMENTOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35141400388 em 29/04/2022 da empresa TMESP ROCHA SERVICOS E TECNOLOGIA, protocolado sob o nº SPP2230549782. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do inscno. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 170691292. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br/](http://www.jucesponline.sp.gov.br/).

VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO A PRODUÇÃO DE FILMES DESTINADOS A DIFUSÃO BROADCASTING PELA TELEVISÃO E PELA INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS ESTÚDIOS DE TELEVISÃO SUPORTE TÉCNICO MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AERÉAS E SUBMARINAS OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO ATIVIDADES DOS CURSOS DE DATILOGRAFIA FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COPOS TALHERES GUARDANAPOS EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS TRATAMENTO DE DADOS PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS EXCETO AEREA E SUBMARINA CURSOS DE PILOTAGEM.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS ARTIGOS PARA FESTAS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS A REPARAÇÃO DE LIVROS REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EXCETO HISTÓRICOS RECUPERAÇÃO DE ARTIGOS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO REPARAÇÃO DE BRINQUEDOS REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE TÊCIDOS REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE BORRACHA REPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO O SERVIÇO DE PREPARO E DIGITAÇÃO DE DOCUMENTOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO A PRODUÇÃO DE FILMES DESTINADOS A DIFUSÃO BROADCASTING PELA TELEVISÃO E PELA INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS ESTÚDIOS DE TELEVISÃO SUPORTE TÉCNICO MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AERÉAS E SUBMARINAS OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO ATIVIDADES DOS CURSOS DE DATILOGRAFIA FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COPOS TALHERES GUARDANAPOS EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS TRATAMENTO DE DADOS PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS EXCETO AEREA E SUBMARINA CURSOS DE PILOTAGEM.

#### DO ENQUADRAMENTO ME

**Cláusula Quinta** - O empresário declara que a atividade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

2 / 3



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35141496389 em 28/04/2022 de empresa TMESP ROCHA SERVIÇOS E TECNOLOGIA, protocolado sob o nº SPP2230549782. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 170891292. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Sexta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Presidente Venceslau, 29 de abril de 2022.

Tharcia Prates Rocha

THARCIA MEIRA E SA PRATES ROCHA (Empresário)



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35141496389 em 29/04/2022 da empresa TMESP ROCHA SERVICOS E TECNOLOGIA, protocolado sob o nº SPP2230549782. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 17C691292. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp-online.sp.gov.br](http://www.jucesp-online.sp.gov.br).



### DECLARAÇÃO

Eu, THARCIA MEIRA E SA PRATES ROCHA, portador do Documento de Identificação nº 7779076, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 06234124461, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa TMESP ROCHA SERVICOS E TECNOLOGIA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) RUA EMILIANO TIBURCIO DE SALLES, 85 - Bairro: VILA SALLES, Presidente Venceslau - SP CEP 19406040, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

  
THARCIA MEIRA E SA PRATES ROCHA (Empresário)  
7779076



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35141496389 em 29/04/2022 da empresa TMESP ROCHA SERVICOS E TECNOLOGIA, protocolado sob o nº SPP2230549782. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 170691292. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucespportal.sp.gov.br](http://www.jucespportal.sp.gov.br).

478



## TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2230549782** da empresa **TMESP ROCHA SERVICOS E TECNOLOGIA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Valéria Nunes Ferreira**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 29/04/2022.

Valéria Nunes Ferreira, CPF: 36360184850

*Este documento foi assinado digitalmente por Valéria Nunes Ferreira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2230549782.*

29/04/2022

Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35141496389 em 29/04/2022 da empresa TMESP ROCHA SERVICOS E TECNOLOGIA, protocolada sob o nº SPP2230549782. A JUCESP garante a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 170691292. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Carteira de Inteiro Teor quando verificadas diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



**TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.**

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) SPP2230549782 de Constituição Normal da empresa **TMESP ROCHA SERVICOS E TECNOLOGIA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador Valéria Nunes Ferreira.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 29/04/2022.

Valéria Nunes Ferreira, CPF: 36360184850

*Este documento foi assinado digitalmente por Valéria Nunes Ferreira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2230549782.*



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35141496389 em 29/04/2022 da empresa **TMESP ROCHA SERVICOS E TECNOLOGIA**, protocolado sob o nº SPP2230549782. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 170891292. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).





### TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **TMESP ROCHA SERVICOS E TECNOLOGIA**, e protocolado sob o número **SPP2230549782** em **29/04/2022**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35141496389**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sitio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 29/04/2022.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

*Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2230549782.*



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35141496389 em 29/04/2022 da empresa **TMESP ROCHA SERVICOS E TECNOLOGIA**, protocolado sob o nº **SPP2230549782**. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. **GISELA SIMIEMA CESCHIN** - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022 por **GISELA SIMIEMA CESCHIN** – Secretária Geral. Autenticação: 170691292. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

508



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.208.429/0001-70</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>29/04/2022</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**TMESP ROCHA SERVICOS E TECNOLOGIA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TH STORE</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada \*)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (Dispensada \*)
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada \*)
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada \*)
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada \*)
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada \*)
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada \*)
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada \*)
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada \*)
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada \*)
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada \*)
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada \*)
- 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (Dispensada \*)
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos (Dispensada \*)
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada \*)
- 85.99-6-02 - Cursos de pilotagem
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>R EMILIANO TIBURCIO DE SALLES</b>	NÚMERO <b>85</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	---------------------	-----------------------------

CEP <b>19.406-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SALLES</b>	MUNICÍPIO <b>PRESIDENTE VENCESLAU</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---------------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESCRITORIOCONTABILSANTOS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(18) 3272-2429</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/04/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.208.429/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2022
NOME EMPRESARIAL TMESP ROCHA SERVICOS E TECNOLOGIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *) 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R EMILIANO TIBURCIO DE SALLES	NÚMERO 85	COMPLEMENTO *****
CEP 19.406-040	BAIRRO/DISTRITO VILA SALLES	MUNICÍPIO PRESIDENTE VENCESLAU
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOCONTABILSANTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (18) 3272-2429	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2022 às 16:24:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL - 10**  
**DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**AKSO PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**  
**NIRE: 43205042428 CNPJ: 05.545.381/0001-08**

**TATIANE VILANOVA SEIBEL** – de nacionalidade brasileira, maior, nascida em 23/05/1973, divorciada, comerciante, residente e domiciliada na cidade de São Leopoldo, RS, na Rua Germano Lang, 601 Apto 801, CEP 93032-310, Bairro Jardim América, inscrita no CPF sob o nº 714.202.660-04 e portadora da Carteira de Identidade nº 7058159133, expedida pela SSP/RS.

**MATHEUS GAUDERT** – de nacionalidade brasileira, maior, nascido em 08/07/1994, solteiro, estudante, residente e domiciliado na cidade de São Leopoldo, RS, na Rua Germano Lang, 601 Apto 801 CEP 93032-310, Bairro Jardim América, inscrito no CPF sob o nº 027.686.490-58 e portador da Carteira de Identidade nº 4111898922, expedida pela SSP/RS.

Sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **Akso Produtos Eletrônicos Ltda**, empresa estabelecida em São Leopoldo, RS, na Rua Emílio H. Dexheimer, 357, 347 e 385, Bairro Jardim América, CEP 93032-200, inscrita no CNPJ sob o nº 05.545.381/0001-08, com Contrato Social constituído e arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 19 de fevereiro de 2003 sob o nº 43.2.0504242.8 e posteriores alterações, resolvem entre si e de comum acordo a alteração do mesmo sob as cláusulas e condições seguintes:

**01)** Altera a cláusula segunda que terá a seguinte redação.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto da sociedade será a fabricação, importação e exportação, comércio atacadista e varejista de instrumentos de medição, indicadores, controladores eletrônicos, bem como suas partes, acessórios e de insumos correlatos. A assistência técnica, a prestação de serviços em calibração, auferimento, manutenção e o conserto dos mesmos. Produção de soluções e reagentes químicos empregados na calibração, manutenção, no auferimento dos instrumentos de medição, indicadores, controladores eletrônicos e a sua comercialização.

**02)** À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**AKSO PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**  
**NIRE: 43205042428 CNPJ: 05.545.381/0001-08**

**TATIANE VILANOVA SEIBEL** – de nacionalidade brasileira, maior, nascida em 23/05/1973, divorciada, comerciante, residente e domiciliada na cidade de São Leopoldo, RS, na Rua Germano Lang, 601, Apartamento 801, Bairro Jardim América, São Leopoldo/RS, CEP 93032-310, inscrita no CPF sob o nº 714.202.660-04 e portadora da Carteira de Identidade nº 7058159133, expedida pela SSP/RS.

**MATHEUS GAUDERT** – de nacionalidade brasileira, maior, nascido em 08/07/1994, solteiro, estudante, residente e domiciliado na cidade de São Leopoldo, RS, na Rua Germano Lang, 601, Apartamento 801, Bairro Jardim América, São Leopoldo/RS, CEP 93032-310, inscrito no CPF sob o nº 027.686.490-58 e portador da Carteira de Identidade nº 4111898922, expedida pela SSP/RS.

Sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **Akso Produtos Eletrônicos Ltda**, empresa estabelecida em São Leopoldo, RS, na Rua Emílio H. Dexheimer, 357, 347 e 385, Bairro Jardim América, CEP 93032-200, inscrita no CNPJ sob o nº 05.545.381/0001-08, com Contrato Social constituído e arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 19 de fevereiro de 2003 sob o nº 43.2.0504242.8 e posteriores alterações, resolvem entre si e de comum acordo a consolidação do mesmo sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de “Akso Produtos Eletrônicos Ltda”.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto da sociedade será a fabricação, importação e exportação, comércio atacadista e varejista de instrumentos de medição, indicadores, controladores eletrônicos, bem como suas partes, acessórios e de insumos correlatos. A assistência técnica, a prestação de serviços em calibração, auferimento, manutenção e o conserto dos mesmos.

Produção de soluções e reagentes químicos empregados na calibração, manutenção, no auferimento dos instrumentos de medição, indicadores, controladores eletrônicos e a sua comercialização.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade terá sua sede localizada na cidade de São Leopoldo, RS, na Rua Emílio H. Dexheimer, 357, 347 e 385, Bairro Jardim América, CEP 93032-200. O início das atividades será no dia 10 de fevereiro de 2003 e terá duração por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA QUINTA:** O Capital Social é de R\$.2.286.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil reais) representados por 2.286.000 (dois milhões e duzentos e oitenta e seis mil) de quotas sociais, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

a) A sócia **Tatiane Vilanova Seibel** subscreve 2.171.700 (dois milhões, cento e setenta e um mil e setecentas) quotas sociais no valor total de R\$.2.171.700,00 (dois milhões, cento e setenta e um mil e setecentas reais) totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional.

b) O sócio **Matheus Gaudert** subscreve 114.300 (cento e quatorze mil e trezentas) quotas sociais no valor total de R\$.114.300,00 (cento e quatorze mil e trezentos reais) totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional.

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquela que deixar de fazê-lo deverá ser notificada imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 3º - Verificada a mora, poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pagado, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ 4º - As quotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada em igualdade de condições e preço de direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Nome dos Sócios	Quantidade Cotas	Valor das Cotas	% Participação
Tatiane Vilanova Seibel	2.171.700,00	R\$ 2.171.700,00	95,00%
Matheus Gaudert	114.300,00	R\$ 114.300,00	5,00%
<b>Total</b>	<b>2.286.000,00</b>	<b>R\$ 2.286.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA SEXTA:** Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§ 1º: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

§ 2º: Os sócios poderão, ainda, definir, em Acordo de Quotistas, a distribuição desproporcional de lucros e perdas, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil Brasileiro, bem como a compra e venda de suas quotas, o direito de preferência para adquiri-las, o exercício de seu direito a voto ou poder de controle, e outras matérias específicas que os sócios ajustarem, sempre por unanimidade, devendo o Acordo de

Quotistas ser observado pela Sociedade quando arquivados na sua sede, consoante a aplicação supletiva do art. 118 da Lei 6.404/76.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida unicamente pela sócia **Tatiane Vilanova Seibel**, com os poderes e atribuições de sócia administradora.

§ 1º - A administradora tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º - A administradora receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - A sócia administradora poderá fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, contrair financiamentos, empréstimos, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios ao objeto da empresa ou fora deles, sem o consentimento do outro sócio.

§ 4º - A administradora responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

**CLÁUSULA OITAVA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, a administradora é obrigada a prestar ao outro sócio, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhe o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

**NONA:** As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pela administradora.

§ 1º - O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

§ 2º - As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

§ 3º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre o assunto que seria objeto dela.

§ 5º - Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelo administrador, ou pela mesa, será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

§ 6º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de concordata.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

§ 1º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

I) - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";

II) - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";

III) - Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

§ 2º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

§ 3º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar as demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ único: Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, o sócio cedente tem a liberdade de transferir a sua quota à terceiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros de cujus, salvo se o sócio remanescente optar pela dissolução da mesma.

§ 1º - Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Os sócios remanescentes podem suprir o valor da quota.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A retirada, exclusão ou morte de sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores em até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O exercício social coincidirá como o ano civil.

§ 1º - Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§ 2º - A reunião dos sócios para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; b) designar administradores, quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 3º - Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

§ 4º - A Sociedade, por deliberação dos sócios, poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros mensalmente, trimestralmente ou semestralmente

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 – Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de São Leopoldo, RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única para que produza efeitos legais.

São Leopoldo, RS, 26 de fevereiro de 2021

---

**TATIANE VILANOVA SEIBEL**

---

**MATHEUS GAUDERT**



578



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/066.273-5	RSP2100068545	01/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.686.490-58	MATHEUS GAUDERT	10/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

714.202.660-04	TATIANE VILANOVA SEIBEL	10/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
 SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, de CNPJ 05.545.381/0001-08 e protocolado sob o número 21/066.273-5 em 01/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7599840, em 12/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Pedro Candido Ferraz de Borba.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
714.202.660-04	TATIANE VILANOVA SEIBEL	10/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
714.202.660-04	TATIANE VILANOVA SEIBEL
027.686.490-58	MATHEUS GAUDERT

Porto Alegre, sexta-feira, 12 de março de 2021

Documento assinado eletronicamente por Pedro Candido Ferraz de Borba, Servidor(a) Público(a), em 12/03/2021, às 12:38 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/066.273-5.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. sexta-feira, 12 de março de 2021





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/066.273-5	RSP2100068545	01/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
714.202.660-04	TATIANE VILANOVA SEIBEL	10/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TMESP ROCHA SERVICOS E TECNOLOGIA**  
**CNPJ: 46.208.429/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:53:52 do dia 02/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/11/2022.

Código de controle da certidão: **E241.B59D.DC1C.9919**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 46.208.429/0001-70

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22070374255-61

Data e hora da emissão 21/07/2022 09:28:36

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS - SETOR DE RECEITAS**  
 Tte Osvaldo Barbosa, nº 180 - CEP 19400-000  
 Presidente Venceslau - São Paulo  
 Telefone: (18) 3272-9090

**Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários**

Certidão número :1467-4340-2937  
 Contribuinte :TMESP ROCHA SERVIÇOS E TECNOLOGIA  
 CNPJ / CPF :46.208.429/0001-70  
 Código Mobiliário :14055  
 Inscrição Mobiliária :13917  
 Data de Abertura :11/07/2022  
 Data de Encerramento :  
 Endereço :RUA: EMILIANO TIBURCIO DE SALLES, 85.  
 Bairro :VILA SALLES, CEP: 19406-040.  
 Bloco/Apartamento :/  
 Tipo Serviço :Atividade 1ª:  
 :Composição gráfica, telecomposição, clichéria, zincografia, litografia, fotolitografia  
 Emitida em :05/10/2022 às 15:38:41  
 Válida até :04/11/2022

CERTIFICA - De acordo com os lançamentos existentes no setor de receita contidos no anteverso do requerimento protocolado em data e número acima especificado, que o contribuinte acima qualificado **acha - se quites** com os cofres municipais, até a data da última arrecadação, com referência aos tributos de sua responsabilidade e que recaem sobre a Taxa de Licença - Alvará de Localização; bem como I.S.S.QN. - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, até presente data. Ficam, todavia, ressalvados os direitos para cobrança de quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurado.

**Observações**

Atenção: O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelos Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil  
 Os débitos relativos a IPTU da referida podem ser consultados junto ao Portal da Prefeitura do Município de Presidente Venceslau (CND - Tributos).

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças(

<http://mail.presidentevenceslau.sp.gov.br:8380/issonline/servlet/haautenticadocumento>).



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 46.208.429/0001-70

**Razão Social:** TMESP ROCHA SERVICOS E TECNOLOGIA

**Endereço:** R EMILIANO TIBURCIO DE SALLES 85 / VILA SALLES / PRESIDENTE  
VENCESLAU / SP / 19406-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

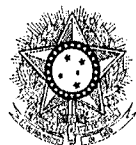
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/09/2022 a 07/10/2022

**Certificação Número:** 2022090801572566297503

Informação obtida em 15/09/2022 09:24:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TMESP ROCHA SERVICOS E TECNOLOGIA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 46.208.429/0001-70  
Certidão n°: 25266410/2022  
Expedição: 08/08/2022, às 17:27:12  
Validade: 04/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TMESP ROCHA SERVICOS E TECNOLOGIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.208.429/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.545.381/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/02/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente</b> <b>26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle</b> <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *)</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R EMILIO H. DEXHEIMER</b>	NÚMERO <b>357</b>	COMPLEMENTO <b>347 E 385</b>
CEP <b>93.032-200</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM AMERICA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LEOPOLDO</b>
UF <b>RS</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@AKSO.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(51) 3604-1717/ (51) 3406-1736</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/09/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2022 às 14:04:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA**  
**CNPJ: 05.545.381/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:44:45 do dia 31/08/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/02/2023.

Código de controle da certidão: **2574.77BE.AC65.370F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0020829938

Identificação do titular da certidão:

Nome: **AKSO PROD ELETRONICOS LTDA**  
Endereço: **RUA EMILIO H DEXHEIMER, 357, 347 E 385  
JD AMERICA, SAO LEOPOLDO - RS**  
CNPJ: **05.545.381/0001-08**

Certificamos que, aos **19** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 17/10/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0030854031

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br> .



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO  
SEMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Inscrição** : 172476  
**Nome** : AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - EPP  
**CPF/CNPJ** : 05.545.381/0001-08

É CERTIFICADO, que até esta data, não constam débitos dos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, relativos ao contribuinte acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão válida por 60 dias, a partir da data da emissão.

São Leopoldo, 2 de setembro de 2022

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em <http://www.saoleopoldo.rs.gov.br>.

7YJA.EIZO.K03Q.KS8M

Certidão expedida com base na Lei Municipal 5047/2001 e Decreto 6120/2009.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.545.381/0001-08  
**Razão Social:** AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA EPP  
**Endereço:** R EMILIO H. DEXHEIMER 357 / JARDIM AMERICA / SAO LEOPOLDO / RS / 93032-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

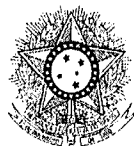
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/09/2022 a 04/10/2022

**Certificação Número:** 2022090501145474835092

Informação obtida em 11/09/2022 00:26:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.545.381/0001-08  
Certidão nº: 16979733/2022  
Expedição: 27/05/2022, às 18:21:57  
Validade: 23/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.545.381/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

738

Marmeleiro, 06 de outubro de 2022.

**De:** Prefeito

**Para:** - Divisão de Contabilidade

- Departamento de Finanças
- Controle Interno
- Procuradoria Jurídica
- Comissão Permanente de Licitação

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ao requerimento número 073/2022, expedido pela Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme consta nos autos, para a contratação de empresa para fornecimento de veículo aéreo não tripulado e um medidor multiparametro de bolso, o pedido deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

- 1 – Indicação de recurso de ordem orçamentária para fazer em face de despesa.
- 2 – A elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e respectivo instrumento contratual.
- 3 – A elaboração de parecer jurídico acerca da escolha da modalidade e do tipo de licitação adotados, bem como análise do instrumento convocatório e do instrumento contratual do presente certame.
- 4 – Ao exame e manifestação acerca do objeto solicitado e da formação de preço nos termos das recomendações do TCE – PR por parte do controle interno.

Respeitosamente,

  
**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 06 de outubro de 2022.

## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 06 de outubro de 2022, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

### I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Número do processo/Ano:	219/2022
Data do Processo:	06/10/2022
Modalidade:	Dispensa por Limite nº 025/2022
Objeto do processo:	Contratação de empresa para fornecimento de um veículo aéreo não tripulado e um medidor multiparametro de bolso, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Valor Máximo:	R\$ 9.296,93

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.736/2021

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.752/2021

V – Recursos Orçamentários

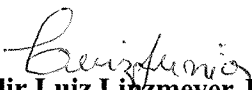
Conta	Órgão/ Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
480	12.01	18.541 0018 2.058	4.4.90.52.04.00.00	0	84.089,00
480		18.541 0018 2.058	4.4.90.52.83.00.00	0	84.089,00

Obs.: Saldo orçamentário em: 06/10/2022.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)

Respeitosamente,

  
**Waldir Luiz Linzmeyer Junior**  
Contador  
CRC/PR 071152/O-8



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

758

Marmeleiro, 06 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao documento expedido por Vossa Excelência, em data de 06 de outubro de 2022, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento da contratação de empresa para fornecimento de um veículo aéreo não tripulado e um medidor multipâmetro de bolso, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme requerimento constante nos autos, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias indicadas pelo setor de Contabilidade.

Respeitosamente,



**Yandré João Signori**

Diretor do Departamento de Finanças



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

768

Marmeleiro, 07 de outubro de 2022.

Parecer Controle Interno n.º 266/2022

**Para:** Prefeito de Marmeleiro

Trata-se de Processo Licitatório de nº 219/2022, na modalidade Dispensa nº 025/2022, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para fornecimento de um veículo aéreo não tripulado e um medidor multipâmetro de bolso, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Cabe ressaltar que essa Controladoria, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

Após análise minuciosa do processo licitatório acima referendado, esta Controladoria, no uso de suas atribuições, passa a opinar.

A dispensa de processo licitatório é exceção que foge à regra da licitação pela Administração Pública. Todavia, a própria legislação intitula taxativamente no art. 24 da Lei 8.666/93, os casos previstos em que a Administração Pública pode contratar de forma direta.

Análise da documentação constante no processo até a presente data:

1. Solicitação de abertura de licitação feita pelo Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, sendo verificada existência de justificativas para a presente contratação conforme solicitação juntada as páginas 01 e 04.
2. A composição dos preços foi realizada através de pesquisa com empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da presente contratação, contrato referente a outros municípios e termo de referência do processo administrativo nº 014/2022 o qual restou deserto.
3. Documentação apresentada pelas empresas que ofertaram o menor valor para os itens:

#### **Item 01**

- **TMESP ROCHA SERVICOS E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ nº 46.208.429/0001-70;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Alteração e Consolidação de Contrato Social - 10;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
- Certidão Negativa Municipal;
- Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

#### **Item 02**

- **AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.545.381/0001-08;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Alteração e Consolidação de Contrato Social - 10;



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

77

ESTADO DO PARANÁ

- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
- Certidão Negativa Municipal;
- Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

4. Dotação orçamentária prevista pelo Setor de Contabilidade através de Parecer Contábil.

5. Declaração de existência orçamentaria e financeira para assegurar o pagamento da contratação, feita pelo Departamento de Finanças.

As empresas vencedoras ofertaram os menores preços para os itens, estando de acordo com os preços de mercado e estando devidamente habilitadas, a modalidade escolhida está de acordo com o que preconiza a Lei nº 8.666/93, art. 24.

Assim, após o exame do processo, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer.

*Luciana Arisi*  
**Luciana Arisi**

Coordenadora da Unidade de Controle Interno



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

78

Marmeleiro, 03 de novembro de 2022.

**Processo Administrativo n.º 219/2022**

**Dispensa de Licitação n.º 025/2022**

**Parecer n.º 515/2022**

## **I – Relatório**

Trata-se de processo encaminhado para análise e manifestação jurídica de dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecimento de veículo aéreo não tripulado (Drone) e medidor multiparâmetro de bolso, para o Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. No requerimento n.º 073/2022 a solicitante justifica a necessidade da aquisição.

Os responsáveis pelo Departamento de Finanças e Divisão de Contabilidade informam a previsão de recursos de ordem financeira e orçamentária para cumprir as obrigações decorrentes da aquisição.

## **II - Fundamentação**

Inicialmente, cabe registrar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, dos autos do processo administrativo em epígrafe. Incumbe a este órgão, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência ou na oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

A realização de licitação é regra para a Administração Pública, tendo previsão no ordenamento jurídico para exceções, sendo a dispensa de processo licitatório uma delas, podendo ocorrer nos casos previstos em Lei. Também devem ser observados os requisitos do artigo 26, parágrafo único, da mesma lei, dentre os quais, aplicáveis ao caso em comento, a razão da escolha do fornecedor/executante e a justificativa do preço:

*“Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:*

*I – (...);*

*II – razão da escolha do fornecedor ou executante;*

*III – justificativa do preço;*

*IV – (...).”*

No caso em tela, pretende a Diretora do Departamento de Meio Ambientes e Recursos Hídricos adquirir os objetos para auxílios nas atividades realizadas pelo departamento. O valor total da contratação pretendida é de R\$ 9.296,93 (nove mil duzentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos).

O caso se enquadra no art. 24, inciso II que prevê a hipótese de dispensa de licitação para a contratação para serviços e compras cujo custo não ultrapasse 10% do valor



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

79

previsto na alínea “a”, do inciso II, do artigo 23 da Lei n.º 8.666/93. O valor foi atualizado pelo Decreto Federal n.º 9.412/2018, dispensando a licitação para contratação quando o valor máximo não ultrapassar R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Para o item 01 foram apresentados orçamentos das empresas TMESP Rocha Serviços e Tecnologia, no valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais); SP Drones e Comércio Sociedade Unipessoal Ltda, no valor de R\$ 8.187,80 (oito mil cento e oitenta sete reais e oitenta centavos); Drone Air Comércio e Serviços Tecnológicos EIRELI, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) e AS Shop Comércio Varejista de Eletrônicos Ltda, no valor de R\$ 8.650,00 (oito mil seiscentos e cinquenta reais), além de busca de valores em site de internet e aquisição de equipamento realizado pelo Município de Mamborê para comprovar que os valores estão dentro dos parâmetros de mercado.

Para o item 02 foram apresentados orçamentos das empresas AKSO Produtos Eletrônicos Ltda que apresentou o valor de R\$ 1.396,93 (um mil trezentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos); Edson Rodrigo Bordignon - ME, que apresentou o valor de R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais) e Zanini e Dias Ltda, que apresentou o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) e pesquisa em site de internet para comprovar que os valores estão dentro dos parâmetros de mercado.

Para o item 01 foram apresentadas pesquisas de fornecedores e contrato de aquisição de equipamento similar. Entretanto, o processo é do ano de 2018, não servindo de parâmetros para comprovação de valor de mercado. Para o item 02 foram apresentados orçamentos de fornecedores e pesquisa de internet. A orientação dos tribunais é de que para a formação devem ser as mais amplas possíveis, buscando as mais variadas fontes de pesquisas, não se limitando apenas à orçamentos apresentados por empresas privadas. Desta forma oriento o saneamento antes do prosseguimento do processo de dispensa, para averiguação do real valor de mercado a fim de evitar superfaturamento.

Com base nos orçamentos apresentados, foram escolhidas, respectivamente, as empresas TMESP Rocha Serviços e Tecnologia e AKSO Produtos Eletrônicos Ltda para fornecerem os objetos, com base no critério do menor preço. As empresas encaminharam as documentações habilitatórias, que foram consideradas regulares pela Comissão Permanente de Licitações.

Orienta-se que a CPL verifique a ocorrência de fracionamento com base no elemento da despesa, tendo em vista que os limites constantes nos incisos I e II do art. 24 têm periodicidade anual e compreendem a totalidade dos gastos com serviços, obras ou compras idênticas ou semelhantes (natureza e/ou gênero), e não apenas o requerimento do departamento. Observe-se jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

*“A realização de licitações com vistas à aquisição de bens destinados a diversas áreas, como no caso de combustíveis, por exemplo, deve ser realizada de forma conjunta, com a finalidade de favorecer a economia de escala, pois quanto maior a quantia a ser adquirida, maior poderá ser o desconto. Quando a Administração Pública determina o fracionamento da contratação e isto desfigura a modalidade licitatória legalmente*



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

80

*aplicada ao seu caso, adotando-se modalidade de licitação mais flexível, torna-se a conduta ilegal, contrária, portanto ao disposto no Art. 23, § 5 da Lei 8.666/1993."*

*(Processo n° 363382/09 - Acórdão n° 2107 - Tribunal Pleno - Rel. Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães)*

Quanto à necessidade de contrato de Compra e Venda, ao teor do disposto no artigo 62 da Lei n° 8.666/93, verifica-se a possibilidade de substituição por outros instrumentos hábeis, uma vez que objeto não demanda de assistência técnica.

Considerando o caráter eminentemente jurídico do processo de Dispensa de Licitação n.º 025/2022 verificar-se-á a legalidade da contratação, de acordo com os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe após a saneamento dos apontamentos.

É o parecer.

**Ederson Roberto Dalla Costa**  
Procurador Jurídico



As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município CAMPO LARGO, população de 135.678 habitantes MAURICIO ROBERTO RIVABEM (Exercício 2022)  
O último envio de informações desta entidade foi 28/10/2022, dados estes referentes a 9/2022

102/2022 Nº Licitação	05/09/2022 Data da Abertura	R\$33.890,00 Valor
Pregão Modalidade	390/2022 (23/08/2022) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 21/09/2022

Objeto

Aquisição de Drones

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Tarefa

Natureza da Licitação

Registro de Preços

Cláusula de Prerrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 29/09/2022, sua última atualização foi dia 11/10/2022, com informações referentes a 9/2022.

Propostas	Ação	Participante	Convitado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	1	Unidade	DRONE1 X DRONE 2 ZOOM 1 X RÁDIO CONTROLE 3 X BATERIAS INTELIGENTES DE VOO, SENDO 1 (PADRÃO) E 2 (EXTRAS). 10 X HÉLICES DE BAIXO RUÍDO 1 X PROTETOR DO GIMBAL 1 X CARREGADOR AC BIVOLT + CABO DE FORÇA (PADRÃO BR) 1 X ADAPTADOR USB 2 X STICKS EXTRAS PARA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	8.000,00	1	8.000,00

<https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon/Licitacao/LicitacaoDetalhes/Details?IdLicitacao=1904767&IdEntidade=12233&NrAnoLicitacao=2022>

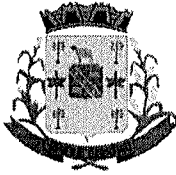
1/2

03/11/2022 14:29

Detalhes - TCE-PR

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
2	2	1	Unidade	DRONE COM SENSOR DE 1 POLEGADA DE 20 MEGAPIXELS, COM F/2.8 E CAPAZ DE GRAVAR VÍDEOS EM 4K / 60FPS E MODO BURST A 14 FPS, ALÉM DE FOCO AUTOMÁTICO E CAPTURA DE IMAGENS ATÉ A TAXA DE ASPECTO 4:3: 4864x3648 E 16:9: 5472x3078, FOTOS NO FORMATO JPEG, DNG (	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	17.900,00	1	17.900,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
E-mail: [licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br)

**PREGÃO ELETRONICO Nº. 070/2022 – PROCESSO Nº. 147/2022**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DA JUSTIFICATIVA**

1.1. A aquisição pretendida visa atender as demandas de trabalhos dos setores de tributação e engenharia da Municipalidade. O drone nos permitirá produzir imagens georreferenciadas, para produção de ortomosaicos com qualidade e eficiência com seu elevado poder de processamento de imagens e vídeos, com isso estaremos melhorando o desempenho e a fidelidade das informações de fiscalização de construções irregulares como também informações para atualização do plano diretor, o uso do drone poderá auxiliar no monitoramento da comparativa do meio biótico e também auxiliará na quantificação de áreas e volumes de supressão vegetal, através de imagens georreferenciadas. No âmbito geral, a elaboração de filmes e acompanhamento de obras públicas e ações governamentais.

1.2. Em resumo, a aquisição de tais equipamentos irá melhorar em contextos gerais a forma como as informações são preparadas e transmitidas a população. Permitido que nossos profissionais levem ainda mais qualidade de informação com resultados elevados e propícios a municipalidade

**2. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

2.1 Deveremos ser consideradas, juntamente com o que se estipula neste documento, toda a legislação própria das categorias objeto desta contratação, inclusive as Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e o Decreto 10.024/19.

**3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

3.1. O equipamento objeto desta licitação enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontrada no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

**4. DO OBJETO**

4.1. Pregão Eletrônico visando Aquisição de 01 (um) Drone (aeronave), em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de General Carneiro/PR, a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
01	<p>DRONE – AEROVANE</p> <p><b>Especificações mínimas:</b> câmera 20MP, alcance de até 8KM, autonomia de até 30 minutos por bateria, sensor anti colisão 360°, modos inteligentes de voo com retorno automático ao ponto de partida em caso de perda de sinal (RTH), estabilização por GPS, visualização em tempo real por smartphone ou tablet.</p> <p>Conteúdo dentro da caixa: 01 aeronave 01 controle remoto</p>	01	R\$ 9.211,60	R\$ 9.211,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
E-mail: [licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br)

03 baterias			
01 carregador de bateria			
01 cabo de energia			
01 cabo RC conector lightning			
01 cabo RC conector micro USB			
01 cabo RC conector USB Type-C			
01 protetor de gimbal			
01 cabo de comunicação USB 3.0 Type-C			
01 adaptador USB			
01 slider de cabo RC grande			
02 slider de cabo RC pequeno			
02 par de sticks			
01 hub de recarga para até 04 baterias			
01 carregador veicular			
01 power bank – adaptador para baterias			
01 bolsa de ombro			

**5. DO VALOR ESTIMADO**

**5.1.** O valor estimado para a aquisição pretendida do equipamento do presente Termo de Referência é a média dos valores obtidos junto a empresas do ramo, atas de outros municípios e internet.

**5.2.** O valor estimado para a aquisição pretendida de todos os itens do presente Termo de Referência é de **R\$ 9.211,60 (nove mil e duzentos e onze reais e sessenta centavos)**.

**6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**6.1.** O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a emissão e liquidação da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela empresa vencedora;

**6.2** O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada;

**6.3** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

**6.4** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

**6.5** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

**6.6** A empresa vencedora regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

**6.7** Para a efetivação do pagamento, a empresa vencedora deverá apresentar ao Setor de Compras, para o devido empenho; juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões negativas de débitos Federais, Estaduais, Municipais, Provam de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, e ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
E-mail: [licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br)

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 Para o atendimento das despesas provenientes deste processo são indicadas as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Projeto/Atividade: 2.042 – Manut. Secretaria de Adm Geral

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 3000 – Equipamento e Material Permanente

## 8. DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO

8.1. No ato de entrega do equipamento ofertado, a proponente vencedora terá que apresentar o certificado de garantia do mesmo, cujo documento terá que oferecer prazo mínimo de garantia e assistência técnica completa de 12 (doze) meses.

8.2. A proponente vencedora obriga-se a fornecer, às suas expensas, durante o período de garantia, as alterações, substituições ou reparos de todo e qualquer mecanismo que apresente anomalia, vícios ou defeito de fabricação, como falhas ou imperfeições em suas características de operação.

## 9. PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1 O prazo de vigência para fornecimento do produto é de 12 (doze) meses, após a formalização de qualquer um dos compromissos previstos no artigo nº. 11 do Decreto nº. 7.892/13.

## 10. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

10.1. Fica designado para atuar como gestor do Contrato, após a assinatura do mesmo, o Srº **Celio Luiz Garbin**, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado.

10.2. Fica designado para atuar como fiscal do Contrato, o Srº **Anderson José Gelaski**, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do equipamento licitado.

10.3. Constatado que o equipamento recebido não atende as especificações estipuladas neste instrumento, ou ainda, que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível.

General Carneiro, 03 de agosto de 2022.

**Michelle Aparecida de Souza**  
**Pregoeira**

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO**

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município SÃO JOÃO DO TRIUNFO, população de 15.359 habitantes ABI/MAEL DO VALLE (Exercício 2022)  
O último envio de informações desta entidade foi 27/10/2022, dados estes referentes a 9/2022

39/2022 Nº Licitação	06/09/2022 Data da Abertura	R\$14.500,00 Valor
Processo Dispensa Modalidade	143/2022 (06/09/2022) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 14/09/2022

Objeto

Dispensa de Licitação para aquisição de Drone

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Compras

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 21/10/2022, sua última atualização foi dia 26/10/2022, com informações referentes a 9/2022.

Pronostas	Ação	Participante	Convitado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	1	Unidade	Drone	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ	14.500,00	1	14.500,00

<https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon/Licitacao/LicitacaoDetalhes/Detalhes?IdLicitacao=1918261&IdEntidade=12520&NrAnoLicitacao=2022>

1/2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 - Centro - Ribeirão Claro - PR  
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300  
E-mail: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2022 (PMRC)**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE**

Handwritten signature and stamp with number 39.

**OBJETO:** A aquisição de um medidor multiparâmetro a prova d'água – AK87 + sonda de oxigênio dissolvido para uso no sistema de tratamento de efluentes do matadouro municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 1.209/2022, de 07 de Junho de 2022, declara **Dispensável** a licitação, a favor de:

Fornecedor	CNPJ	Logradouro	Cidade	UF
AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	05.545.381/0001-08	R EMILIO H. DEXHEIMER, Nº 357, JARDIM AMÉRICA. CEP 93.032-200	SÃO LEOPOLDO	RS

Face ao disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

O valor do presente Ato de dispensa de Licitação por Limite é de:

R\$ 1.949,05 (um mil novecentos e quarenta e nove reais e cinco centavos)

O prazo de fornecimento do objeto da presente Dispensa de licitação é de:

60 (sessenta) dias

A forma de pagamento do objeto da presente Dispensa de licitação é em:

Em até 15 (quinze) dias consecutivos após a apresentação da Nota Fiscal

Os recursos necessários ao acolhimento das despesas do presente ato ocorrerão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Org/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
06.001	20	605	0012	2	031	4.4.90.52.04.00	451	1000	Recursos Ordinários (Livres)	Aparelhos de Medição e Orientação

Ribeirão Claro-Pr, 27 de Setembro de 2022.

*Jaqueline de Oliveira Barão*  
**Jaqueline de Oliveira Barão**  
Presidente da Comissão

*Juviliana Fermino de Moraes Cirelli*  
**Juviliana Fermino de Moraes Cirelli**  
Secretária

*Douglas Dario Siqueira da Silva*  
**Douglas Dario Siqueira da Silva**  
Membro

*Raphael Alberto Zirojdo Hellvig da Silva*  
**Raphael Alberto Zirojdo Hellvig da Silva**  
Membro

Artigo 24 E dispensável a licitação:  
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 - Centro - Ribeirão Claro - PR  
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3836.1300  
E-mail: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br



**ANEXO I**

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO  
Fls. 40  
a

Item	Descrição	Apres	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	MEDIDOR MULTIPARÂMETRO A PROVA D'ÁGUA - AK87 + SONDA DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO	UNI	01	1.949,05	1.949,05
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>1.949,05</b>

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 - Centro - Ribeirão Claro - PR  
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300  
E-mail: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br



**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA POR LIMITE Nº 052/2022**



O Exmo. Sr. João Carlos Bonato, Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **RATIFICA** os atos da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 1.209/2022, de 07 de Junho de 2022, que declarou **DISPENSÁVEL** a licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações feitas pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27 de Maio de 1998, face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído, como segue:

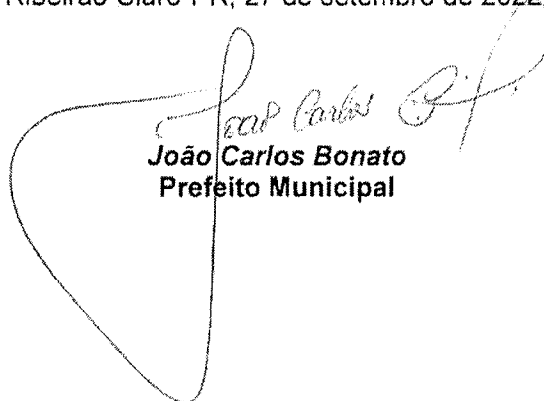
**Dispensa por Limite nº 052/2022 (PMRC)**

Favorecido	CNPJ	Valor R\$
AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	05.545.381/0001-08	R\$ 1.949,05

**Objeto:** A aquisição de um medidor multiparâmetro a prova d'água – AK87 + sonda de oxigênio dissolvido para uso no sistema de tratamento de efluentes do matadouro municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

**PUBLIQUE-SE.**

Ribeirão Claro-PR, 27 de setembro de 2022.

  
**João Carlos Bonato**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Departamento de Licitações e Contratos

Rua Osvaldo Amarel de Oliveira, 555 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br



89

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 052/2022 (PMRC)**

**Objeto:** A aquisição de um medidor multiparâmetro a prova d'água – AK87 + sonda de oxigênio dissolvido para uso no sistema de tratamento de efluentes do matadouro municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

**CNPJ:** 75.449.579/0001-73

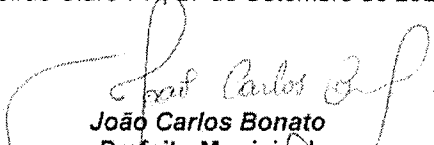
**Contratado:** AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

**CNPJ:** 05.545.381/0001-08

**Valor Total:** R\$ 1.949,05 (um mil novecentos e quarenta e nove reais e cinco centavos)

**Fundamento Legal:** Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 27 de Setembro de 2022.

  
**João Carlos Bonato**  
Prefeito Municipal

  
**Jaqueline de Oliveira Barão**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Indireta - Autarquia  
Sede: MARECHAL CÂNDIDO RONDON Gestor: VITOR GIACOBBO (Exercício 2022)

1/2022	09/02/2022	R\$79.100,00
Nº Licitação	Data da Abertura	Valor
Pregão	3/2022 (13/01/2022)	Homologada
Modalidade	Edital da Licitação (Publicação)	Em 10/02/2022

Objeto

Aquisição de equipamentos para ensaios de água para consumo humano (fotocolorímetro; turbidímetro portátil; colorímetro microprocessado digital de cloro; aparelho medidor multiparâmetros de bancada digital de duplo canal para sondas ISE flúor e ph; eletrodo para análise de ph digital; medidor multiparametro de bolso; colorímetro microprocessado de cloro livre e cloro total).

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 25/02/2022, sua última atualização foi dia 15/03/2022, com informações referentes a 2/2022.

Propostas	Ação	Participante	Conviteado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	3	Unidade	FOTOCOLORÍMETRO PARA ANÁLISE DIRETA DE COR	1	LINECONTROL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2.400,00	3	7.200,00

<https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon/Licitacao/LicitacaoDetalhes/Details?IdLicitacao=1791372&IdEntidade=15299&NrAnoLicitacao=2022>

1/2

03/11/2022 14:33

Detalhes - TCE-PR

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
2	2	4	Unidade	TURBIDÍMETRO PORTÁTIL	1	LINECONTROL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4.125,00	4	16.500,00
3	3	4	Unidade	COLORÍMETRO MICROPROCESSADO, DIGITAL, COM LEITURADIRETA DE CLORO LIVRE E CLORO TOTAL. 2 FAIXAS DE MEDIÇÃO: FAIXA BAIXA: 0,02 TO 2,00MG/L E FAIXA ALTA 0,1 A 8,0 MG/L; PRINCÍPIO DE ANÁLISE PELO MÉTODODPD, AMOSTRA DE 10ML, A PROVA DE ÁGUA, MEMÓRIA PARA	1	LINECONTROL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.550,00	4	6.200,00
4	4	2	Unidade	APARELHO MEDIDOR MULTIPARÂMETROS DE BANCADA DIGITAL DE DUPLO CANAL PARA SONDAS ISE FLÚOR E PH.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ	13.500,00	2	27.000,00
5	5	1	Unidade	ELETRODO PARA ANÁLISE DE PH CABO 1 METRO	0		0,00	1	0,00
6	6	2	Unidade	MEDIDOR MULTIPARAMETRO DE BOLSO(PH/COND/TDS/SAL/TEMP)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ	1.125,00	2	2.250,00
7	7	2	Unidade	MEDIDOR DE CLORO LIVRE, CLORO TOTAL E PH	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ	3.225,00	2	6.450,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

<https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon/Licitacao/LicitacaoDetalhes/Details?IdLicitacao=1791372&IdEntidade=15299&NrAnoLicitacao=2022>

2/2



## CONCLUSÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2022-LIC

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, a Comissão Permanente de Licitação – CPL nomeada pela Portaria nº 6.864 de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois, instaurou Processo de Dispensa de Licitação, conforme autoriza o Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, para suprir as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme requerimento nº 073/2022, constante nos autos.

Assegurada à existência de dotação orçamentária e recursos financeiros e mediante a autorização do Ordenador de Despesa, a CPL recebeu e analisou os orçamentos dos estabelecimentos interessados, conferiu-os e os comparou, concluindo pelo seguinte:

**1 – ASSUNTO:** Contratação de empresa para fornecimento de um veículo aéreo não tripulado e um medidor multipâmetro de bolso, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**2 – JUSTIFICATIVA:** O Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos responsável pela fiscalização de maus tratos e poluição ambiental, além da catalogação das belezas naturais do município, em decorrência da grande demanda existente para o departamento, de janeiro a dezembro de 2020 foram 77 denúncias, e até a presente data foram 80 denúncias via site e presencial, inclusive o Departamento atua também com projetos de minimização de danos causado nas bacias hidrográficas do município, motivo também que se faz necessário o veículo aéreo não tripulado (drone).

Ainda a aquisição do equipamento relacionado, se faz jus tendo em vista a necessidade de equipar o departamento para auxiliar em relatórios e demais necessidades inerentes às atividades realizadas pelo departamento. Esse tipo de equipamento é útil para inspeções em áreas de difícil acesso, auxiliando nos serviços de vistoria e desenvolvimento das atividades a serem cumpridas, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados.

Visando a melhoria nas condições das nascentes que fornecem água para os moradores das comunidades rurais do município, faz-se necessário à aquisição de equipamento através dos recursos do ICMS Ecológico para atender as necessidades de análise do potencial hidrogeniônico, condutividade elétrica, total de sólidos dissolvidos, salinidade e temperatura, bem como, propiciar condições mínimas para suas realizações.

Equipamento este que irá agregar no desenvolvimento dos programas desempenhados pelo Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos que visam proteger os mananciais do município. Tal investimento contribuirá para minimizar os gastos com análises que frequentemente é licitado. O quantitativo solicitado baseia-se em análises primárias in loco para que após possa ser encaminhado para futuras análises criteriosas em laboratórios credenciados ao município e também este equipamento que terá uma vida útil muito grande contribuindo assim na diminuição dos gastos público.

Equipamentos estes que foram licitados no Pregão Eletrônico 094/2022, porém estes itens do processo foram considerados fracassados. Por este motivo, justifica a dispensa de licitação para aquisição destes aparelhos para os trabalhos a serem executados pelo departamento.

### 3 – EMPRESAS:

**Empresa:** TMESP ROCHA SERVICOS E TECNOLOGIA

**CNPJ:** 46.208.429/0001-70

**Endereço:** Rua Emiliano Tiburcio de Salles, nº 85

**Cidade:** Presidente Venceslau

**CEP:** 19.406-040

**Bairro:** Vila Salles

**Estado:** São Paulo

**Empresa:** AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

**CNPJ:** 05.545.381/0001-08

**Endereço:** Rua Emilio H. Dexheimer, nº 357

**Cidade:** São Leopoldo

**Bairro:** Jardim América

**Estado:** Rio Grande do Sul



CEP: 93.032-200

4 – **VALOR TOTAL:** R\$ 9.296,93 (nove mil e duzentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos).

5 – **RAZÃO DA ESCOLHA:** Tratam-se de empresas especializadas no fornecimento do objeto.

6 – **JUSTIFICATIVA DE PREÇO:** Os valores apresentados pelas empresas são compatíveis com o praticado no mercado e apresentaram orçamento com melhor proposta, documentos em anexo.

7 – **FUNDAMENTO LEGAL:** O Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, onde consta:

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

## 8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:


Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
480	12.01	18.541 0018 2.058	4.4.90.52.04.00.00	0
480		18.541 0018 2.058	4.4.90.52.83.00.00	0

## 9 – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

10 – A Comissão Permanente de Licitação – CPL, diante do acima exposto, recomenda a Vossa Excelência a ratificação do requerimento número 073/2022, atendendo ao Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, tendo em vista a contratação de empresa para fornecimento de um veículo aéreo não tripulado e um medidor multiparametro de bolso, podendo ser realizada com Dispensa de Licitação, com base nos dispositivos legais enumerados e para a respectiva homologação.

Respeitosamente,

  
**Daverson Colle da Silva**  
Presidente da CPL  
Portaria 6.864 de 22/09/2022



Marmeleiro, 03 de novembro de 2022.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Encaminhamos a Vossa Excelência, para análise e ratificação, o relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Controladoria Interna nº 266/2022 e Parecer Jurídico nº 515/2022, cujo assunto é a contratação de empresa para fornecimento de um veículo aéreo não tripulado e um medidor multiparametro de bolso, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, mediante dispensa de licitação, fundamentada no Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Informamos que o custo para a contratação é de R\$ 9.296,93 (nove mil e duzentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos).

O processo administrativo para contratação foi autuado sob o nº 219/2022, e a dispensa tombada sob o nº 025/2022.


A decisão pela contratação por dispensa foi embasada nos seguintes documentos, que seguem anexos ao processo administrativo:

- ✓ Requerimento do Departamento solicitante
- ✓ Orçamentos
- ✓ Indicação de recurso de ordem orçamentária e financeira

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
480	12.01	18.541 0018 2.058	4.4.90.52.04.00.00	0
480		18.541 0018 2.058	4.4.90.52.83.00.00	0

- ✓ Parecer da Controladoria Interna nº 266/2022
- ✓ Parecer Jurídico nº 515/2022
- ✓ Documentação das empresas vencedoras
  - Contrato Social e alterações;
  - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
  - Certidão Negativa Municipal;
  - Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
  - Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
  - Certidão de Regularidade do FGTS;
  - CND Débitos Trabalhistas;
- ✓ Conclusão do processo pela CPL

Respeitosamente,

  
**Daverson Colle da Silva**  
Presidente da CPL  
Portaria 6.864 de 22/09/2022



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

94

6

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022

Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 025/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de um veículo aéreo não tripulado e um medidor multiparametro de bolso, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 219/2022.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois, como segue:

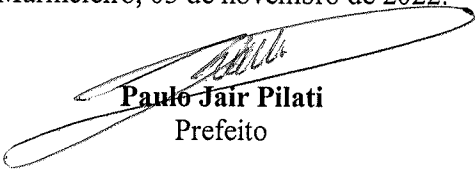
**Contratada:** TMESP ROCHA SERVICOS E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ nº 46.208.429/0001-70.  
**Valor:** R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

**Contratada:** AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.545.381/0001-08.  
**Valor:** R\$ 1.396,93 (um mil e trezentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos).

**Valor Total:** R\$ 9.296,93 (nove mil e duzentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos).

**Pagamento:** O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 03 de novembro de 2022.

  
**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

95

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 6.864, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93,

### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** a composição da Comissão Permanente de Licitação, que passa a ser composta pelos seguintes servidores efetivos:

I – Presidente: Daverson Colle da Silva, Matrícula nº 1116-9;

II – Membro: Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula nº 1393-5;

III – Membro: Francieli de Oliveira Mainardi, Matrícula nº 1450-8;

IV – Membro: Lidiane Helena Haracymiw, Matrícula nº 1194-0;

V – Suplente: Ricardo Fiori, Matrícula nº 1824-4.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, assumirá a função o membro de maior tempo de serviço público municipal e, na falta de um membro, assumirá o suplente.

**Art. 2º São competências da Comissão Permanente de Licitação:**

I – recepcionar todos os pedidos relativos à aquisições e contratações;

II – instaurar, numerar, encerrar os processos licitatórios;

III – redigir editais, convites, atas;

IV – publicar e responder por todas as fases da licitação;

V – receber documentos, propostas e realizar julgamentos;

VI – encaminhar recursos referentes à licitação ao Prefeito ou à Procuradoria-Geral, para manifestação;

VII – elaborar a minuta dos contratos e termos aditivos;

VIII – conduzir os processos administrativos especiais instaurados para apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades aos licitantes, salvo quando houver suspeição ou impedimento;

IX – Exercer outras atividades correlatas ao processo licitatório.

**Art. 3º** A nomeação se dará pelo prazo de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

**Art. 4º** O trabalho dos membros detentores de cargo efetivo será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso I, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro <sup>96</sup>

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 6.597, de 1º de outubro de 2021.

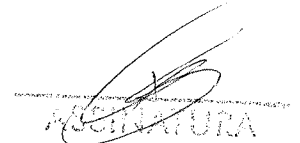
**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 22 de setembro de 2022.

  
PAULO JAIR PILATI  
Prefeito de Marmealeiro

CONFERE COM  
O ORIGINAL

30 SET. 2022

  
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2022 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2022-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2022 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2022-LIC
TIPO: Menor preço unitário por item.
A Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR, avisa aos interessados que realizará no dia 22 de novembro de 2022 as 14:00 horas, a abertura da licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação e treinamento de técnicos e produtores de abelhas com ferrão e sem ferrão do município, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - Termo De Referência.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2022 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2022-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
A Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR, avisa aos interessados que realizará no dia 23 de novembro de 2022 as 14:00 horas, a abertura da licitação para contratação de empresa para execução de serviços de capacitação e treinamento de técnicos e produtores de ovinos e caprinos, de bovinos leiteiros e de peixes de água doce do município, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - Termo De Referência.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2022-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/2022
(Chamamento Público Nº 004/2022 - PMM - Inexigibilidade Nº 041/2022)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: PAOLA CARDOSO - VETERINÁRIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa (clínica ou hospital veterinário) para realização de atendimentos de urgência e emergência para cães e gatos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022
Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de um veículo aéreo não tripulado e um medidor multiparâmetro de bolsos, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 219/2022.

ARSS
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96. Fone (41) 3520-0918
Rod. Contorno Vitória Traino, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.601-838, Francisco Beltrão/PR
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Pregão de ARSS, nomeado através de Resolução nº 68/2021, de 24/06/2021, em cumprimento ao disposto no art. 159, II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, teve o resultado da seguinte forma:

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 799/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA MUNICIPAL, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 105/2022 com duração de 12 (doze) meses.

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 799/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 106/2022, com duração de 12 (doze) meses.

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 799/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 107/2022, com duração de 12 (doze) meses.

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 799/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ MOÍDO E TORRADO PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 118/2022, com duração de 12 (doze) meses.

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 799/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES MARIÁTIMAS PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS EM ATIVIDADES NO INTERIOR - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 119/2022, com duração de 12 (doze) meses.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Luís Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito que ADJUDICA o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES FILIANTÍPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO AMBULATORIAL E HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS E NOS DEMAIS MUNICÍPIOS PERTENCENTES À R. REGIONAL DE SAÚDE DE ACORDO COM PACTUAÇÕES E AOS USUÁRIOS EM TRÂNSITO QUE VENHAM NECESSITAR DE ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA E DE CARÁTER ELETTIVO, BEM COMO DEFINIR A INSERÇÃO COMO COMPONENTE HOSPITALAR DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE (RAS) em favor da seguinte proponente:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Luís Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito que ADJUDICA o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2021, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR INTERESSADAS NA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS NÃO REMUNERADOS DE ESTUDANTES NA MODALIDADE OBRIGATORIA NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 2º, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 7.892/2013, em favor da seguinte proponente:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Luís Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito que ADJUDICA o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2021, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR INTERESSADAS NA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS NÃO REMUNERADOS DE ESTUDANTES NA MODALIDADE OBRIGATORIA NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 2º, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 7.892/2013, em favor da seguinte proponente:

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE AÍDIO GERAL E LÂMPADA COMO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE CORPO E TRANSLADO, QUE SERÃO CONCEDIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1406/2007 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI MUNICIPAL Nº 1931/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, AS PRESSÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE AÍDIO GERAL E LÂMPADA COMO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE CORPO E TRANSLADO, QUE SERÃO CONCEDIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1406/2007 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI MUNICIPAL Nº 1931/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, AS PRESSÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

98

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1349-7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2022 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2022-LIC

**MODALIDADE:** Registro de Preços.**TIPO:** Menor preço unitário por item.

A Prefeitura Municipal de Marmeleiro – PR, avisa aos interessados que realizará no dia 23 de novembro de 2022 as 14:00 horas, a abertura da licitação para contratação de empresa para execução de serviços de capacitação e treinamento de técnicos e produtores de ovinos e caprinos, de bovinos leiteiros e de peixes de água doce do município, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo De Referência.

**Data para entrega dos documentos de credenciamento e dos envelopes de proposta e habilitação:** dia 23 de novembro de 2022 com início às 14:00 horas.

**Local da realização da Sessão Pública do pregão:** Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro – PR, na sala de reuniões do Paço Municipal.

**Edital na íntegra:** a disposição dos interessados no setor de Licitações e Contratos, no mesmo endereço acima e no site [www.marmeleiro.pr.gov.br](http://www.marmeleiro.pr.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 03 de novembro de 2022.

Francieli de Oliveira Mainardi  
Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2022-LIC

**MODALIDADE:** Registro de Preços.**TIPO:** Menor preço unitário por item.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de refeições, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 08:30 horas do dia 04 de novembro de 2022.

**TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 09:00 horas do dia 22 de novembro de 2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 22 de novembro de 2022.

*Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).*

**LOCAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) “Acesso Identificado no link - licitações”.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.marmeleiro.pr.gov.br](http://www.marmeleiro.pr.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 03 de novembro de 2022.

Francieli de Oliveira Mainardi  
Pregoeira

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022

Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 025/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de um veículo aéreo não tripulado e um medidor multiparametro de bolso, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 219/2022.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois, como segue:

**Contratada:** TMESP ROCHA SERVICOS E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ nº 46.208.429/0001-70.

**Valor:** R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

**Contratada:** AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.545.381/0001-08.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Valor:** R\$ 1.396,93 (um mil e trezentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos).

**Valor Total:** R\$ 9.296,93 (nove mil e duzentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos).

**Pagamento:** O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subseqüente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 03 de novembro de 2022.

**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito

**RESOLUÇÃO Nº 5 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

Institui o Banco de Ideias Legislativas no Município de Marmeleiro.

A Câmara Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Banco de Ideias Legislativas no Município de Marmeleiro, que tem como objetivos:

- I - promover a legislação participativa no âmbito do Município;
- II - aproximar o Poder Legislativo da comunidade, permitindo que cidadãos apresentem ideias e sugestões de alteração na legislação vigente ou de criação de novas leis ao Legislativo;
- III - prover discussões sobre o ordenamento jurídico do Município com a sociedade civil.

Art. 2º O Banco de Ideias Legislativas estará disponível no site oficial da Câmara Municipal de Marmeleiro.

Art. 3º Qualquer interessado poderá cadastrar sugestões no Banco de Ideias Legislativas.

§ 1º As sugestões referidas no caput deste artigo devem observar os seguintes requisitos:

- I - conter a identificação do autor, seus meios para contato, bem como a especificação da sugestão;
  - II - serem efetuadas por meio do preenchimento de formulário eletrônico, disponibilizado no sítio da Câmara Municipal de Marmeleiro;
- § 2º Associações, sindicatos, ONGs, partidos políticos ou qualquer entidade da sociedade civil poderão se registrar como autores de sugestões.

Art. 4º Todas as ideias e sugestões serão avaliadas conforme termo de uso que estará disponível no ato do preenchimento do formulário eletrônico.

§ 1º Caso a ideia ou sugestão estiver de acordo como o termo de uso será publicada no Banco de Ideias Legislativas e estará acessível à população.

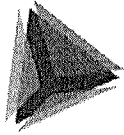
§ 2º Entre outras vedações constantes no termo de uso, não serão aceitas sugestões:

- I - que não contenham a devida identificação do autor ou dados pessoais;
- II - que contenham informações falsas;
- III - que tratem de assuntos diversos ao ambiente político, legislativo e de atuação da Câmara Municipal de Marmeleiro;
- IV - que contenham declarações de cunho agressivo, pornográfico, pedófilo, racista, violento, ou ainda ofensivas à honra, à vida privada, à imagem, à intimidade pessoal e familiar, à ordem pública, à moral, aos bons costumes ou às cláusulas pétreas da Constituição; e
- V - que sejam repetidas pelo mesmo usuário, incompreensíveis ou não estejam na língua portuguesa.

Art. 5º As sugestões serão catalogadas de acordo com a data de cadastro e disponibilizadas para consulta permanente pelos vereadores e pela população no site da Câmara Municipal de Marmeleiro, assim como seu trâmite.

Art. 6º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marmeleiro, bem como as Comissões Permanentes ou os Vereadores, individualmente, poderão se valer das sugestões catalogadas no Banco de Ideias Legislativas para elaborar e protocolar projetos de lei ordinária, projetos de lei complementar, projetos de emenda à Lei Orgânica, emendas, projetos de decreto legislativo ou projetos de resolução.

§ 1º Caberá aos integrantes do Poder Legislativo, avaliar a pertinência, viabilidade e importância das sugestões protocoladas no Banco de Ideias Legislativas, bem como o instrumento jurídico mais adequado, em caso de decidirem se valer destas.



## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE MARMELEIRO	
Ano*	2022	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	25	
Modalidade*	Processo Dispensa	
Número edital/processo*	219/2022	
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para fornecimento de um veículo aéreo não tripulado e um medidor multiparametro de bolso, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.	
Dotação Orçamentária*	1201185410018205844905204000	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	9,296,93	
Data Publicação Termo ratificação	04/11/2022	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	
Data Cancelamento		



 CPF: 8148028931 ([Logout](#))